

Parte(s): VANUSA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

1098438, CONSULTA

Parte(s): AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Luz.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO N. 3010/2021 – DECISÃO EM RECURSO

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento dos Recursos:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1095515, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, apensado ao Assunto Administrativo n. 1082539.

Parte(s): ARTUR RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas.

Procurador(es) constituído(s): ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVEIRA CAMPOS - OAB/MG 025949.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1095546, RECURSO ORDINÁRIO, apensado ao Assunto Administrativo n. 1082539.

Parte(s): ARTUR RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas.

Procurador(es) constituído(s): ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVEIRA CAMPOS - OAB/MG 025949.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2020, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2020 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso X do art. 25 e pelo inciso V do art. 200, todos da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Considerando o disposto nos arts. 242, 243 e 244 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública e Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020 e, pelo governo brasileiro, em 03 de fevereiro, desencadeando, pois, ações de emergência em saúde pública, com impactos significativos na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da administração pública estadual; e Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 23.632, de 02/04/2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências, e edição do Decreto com Numeração Especial 113, de 12/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DECIDE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os documentos e informações relativos às prestações de contas anuais do exercício de 2020 a serem apresentados em 2021 por todos os dirigentes máximos dos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, bem como aos processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, obedecerão ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º A prestação de contas anual é o procedimento pelo qual todos os responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão apresentar os documentos e informações destinados a comprovar a regularidade da gestão durante o exercício financeiro de 2020, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e no inciso II do art. 241 do Regimento Interno do Tribunal.

§ 2º Os processos de contas anuais serão constituídos para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e do art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os processos de tomada de contas extraordinária, em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas, elencadas no Anexo I desta Decisão Normativa, foram organizadas de acordo com a classificação institucional e por vinculação ao órgão executor, conforme disposto no “Volume II – A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II – B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e “Volume III – Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 23.579, de 23 de janeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe as prestações de contas anuais e deve ser apresentado por todas as unidades jurisdicionadas, nos termos do caput do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2020, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 1º Será instaurada pelo Tribunal a tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no §1º do art. 244 do Regimento Interno do Tribunal, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 2º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I deverão providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 5º As prestações de contas anuais, a serem encaminhadas por todas as unidades jurisdicionadas constantes do Anexo I, serão compostas pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se os conteúdos e orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; III – Anexo IV, para as contas anuais das entidades autárquicas e fundacionais;

IV – Anexo V, para as contas anuais dos fundos estaduais;

V – Anexo VI, para as contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º. Integram os anexos de que tratam os incisos II, III e IV os conteúdos específicos referentes às ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632, de 02 de abril de 2020.

§ 2º Os conteúdos a que se refere o § 1º deverão compor o Relatório de Gestão das contas anuais dos responsáveis legais arrolados nas alíneas “f” a “i” do inciso I, “a” a “f” do inciso II, e na alínea “e” do inciso III, todas do art. 8º desta decisão normativa.

Art. 6º As contas cujos responsáveis não tiveram o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o

exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º As contas cujos responsáveis terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta decisão normativa, serão acompanhadas do relatório e do parecer dos respectivos órgãos de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas, observados os critérios de materialidade, risco e relevância, terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
 - b) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – PGJMG;
 - c) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
 - d) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
 - e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;
 - f) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp;
 - g) Secretaria Estadual de Saúde – SES;
 - h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;
 - i) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG;
 - j) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- II – entidades da administração autárquica e fundacional:
- a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;
 - b) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;
 - c) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;

- d) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;
- e) Fundação Ezequiel Dias – Funed;
- f) Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

III – fundos estaduais:

- a) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab;
- b) Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ;
- c) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- d) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- e) Fundo Estadual de Saúde – FES.

§ 1º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas arroladas no caput encaminharão a sua prestação de contas organizada conforme o disposto nos art. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 2º As prestações de contas serão autuadas no e-TCE e terão tramitação eletrônica.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES QUE INICIAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação, ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. A unidade relacionada no Anexo I que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício a que se refere a prestação de contas deverá informar a data de início de suas atividades no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, na forma e prazo previstos nesta Decisão Normativa.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 10 As unidades relacionadas no Anexo I que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a

transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art.11. As unidades não relacionadas no Anexo I que forem encerradas ou sofrerem modificações em suas estruturas durante o exercício de 2020 devem observar o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outro órgão, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e as atribuições similares às anteriores, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos artigos 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujos responsáveis não foram selecionados para a constituição do processo de contas poderão ser publicados no Portal do TCEMG em até 60 dias da data-limite para a sua entrega no Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o caput poderão ainda subsidiar a realização de outras ações de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a abertura do processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas cujos responsáveis serão julgados pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório dos respectivos órgãos de controle interno, assim como das unidades setoriais e seccionais de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após a decisão do Tribunal, transitada em julgado.

Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2020, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º. A divulgação de que trata o caput deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal, na forma prevista nos artigos 13 e 14 desta Decisão Normativa.

§ 2º Os documentos que compõem as contas anuais deverão permanecer disponíveis nos sítios oficiais das unidades jurisdicionadas por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem as contas.

Art. 16. As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, citando o dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 03 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Mauri Torres – Presidente

Ver Anexo: Anexos da Decisão Normativa n. 01/2021

Coordenadoria de Pós-Deliberação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO N. 2985/2021

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no art. 166, §1º, inciso V, da Resolução n. 12/2008, faz saber, a todos quantos

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Dirigente Máximo: Bruno Selmi Dei Falci

Mensagem

Prezados e Prezadas,

Nas páginas deste Relatório de Gestão estão registradas informações da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) e as principais ações realizadas durante o ano de 2020. Importante destacar que o desempenho da gestão não teria sido possível sem a dedicação e o profissionalismo do seu corpo funcional.

O ano de 2020 foi certamente o mais desafiador deste século. Países do mundo todo foram afetados pela pandemia da COVID-19, gerando impactos e consequências sociais, educacionais, de saúde pública e econômicas, que certamente perdurarão por muito tempo. Neste cenário, a Jucemg, desde março/2020, vem passando por uma mudança radical a partir das orientações de isolamento social e do Regime Especial de Teletrabalho para os servidores da Autarquia, conforme os dispositivos do [Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020](#), prorrogado pelo [Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020](#), e Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, devido o alastramento da pandemia por todo o país. Tal situação demandou de todo o corpo funcional a intensificação de esforços no sentido da manutenção do atendimento e dos serviços prestados ao cidadão.

A Jucemg, como executora dos serviços públicos de registro empresarial, no exercício de 2020 foi impactada pela pandemia da COVID-19 de forma pouco significativa na prestação dos serviços aos cidadãos, com uma redução média de 6%, em relação ao ano de 2019, do montante anual de requerimentos dos serviços prestados (registros de constituições, atos modificativos e extintivos, certidões, autenticação de livros mercantis e das atividades afins como leiloeiros e tradutores e intérpretes comerciais), serviços estes prestados em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado de Minas Gerais.

O número de empresas baixadas teve um crescimento desde o final de 2019 e durante o ano de 2020, ou seja, após a vigência da [Lei de Liberdade Econômica nº 13.874 de 20 setembro de 2019](#), que simplificou procedimentos de registro empresarial e isentou do preço público os processos de baixa nas Juntas Comerciais. As empresas que já estavam com atividades paralisadas e aquelas que encerraram suas atividades em razão da pandemia, em decorrência das medidas de interrupção do exercício das atividades não essenciais, dirigiram-se à Junta Comercial para regularizar e legalizar a situação com a baixa definitiva.

Quanto à abertura de empresas em 2020, houve queda na apresentação de solicitações à Junta Comercial no início da pandemia nos meses de abril e maio, cujo impacto foi reduzido nos meses de junho e julho. A partir de agosto até o final do ano de 2020 observa-se um aumento significativo nas aberturas de empresas justificadas em sua maioria na percepção da nova demanda do mercado pelos empreendedores que migraram suas atividades para aquelas que poderiam ter continuidade mesmo com o agravamento da situação pandêmica, ou seja, houve uma adaptação à real situação econômica o que resultou em número maior de empresas abertas em 2020 ao se comparar com o ano de 2019. Importante ressaltar que a redução de alguns serviços identificada pela Jucemg foi insignificante em suas dimensões, dados os impactos da pandemia no País e a crise enfrentada com responsabilidade pelo Estado de Minas Gerais.

Em contrapartida, a partir do empenho implementado pela Autarquia para cumprimento das diretrizes governamentais de redução de custos, otimização dos processos de trabalho, geração de valor agregado dos serviços ofertados e eficiência no serviço público, as despesas de custeio e capital em 2020 (R\$ 0,2 milhões) foram reduzidas de modo expressivo em aproximadamente 21%, o que corresponde a R\$ 2,2 milhões em relação a 2019 (R\$ 10,4 milhões). Cabe ainda ressaltar que a Jucemg adequou suas despesas de acordo com os valores de fluxo de caixa liberados pela Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras / SEF, concluindo o exercício sem valores inscritos em restos a pagar processados de 2020.

O contexto imprevisível da pandemia, que provocou a implementação do Regime Especial de Teletrabalho, teve seus impactos minimizados na Jucemg tendo em vista o pioneirismo na implantação dos serviços digitais. Desta forma, não houve interrupção dos serviços prestados ao cidadão que já protocolava as solicitações de forma eletrônica. Nesse mesmo sentido, os servidores continuaram a realizar suas atividades de registro empresarial de forma remota sem prejuízo nos prazos e na qualidade.

Destaca-se que desde o início do Regime Especial de Teletrabalho, decretado pelo Estado de Calamidade Pública decorrente da Covid-19, a Alta Gestão da Autarquia prezou pela implantação e manutenção de protocolos para entrada e permanência de pessoas na instituição, por meio da edição de Protocolos de Segurança, que reuniram orientações de comportamento para funcionários e usuários em meio a pandemia, bem como sobre práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19.

Foram adotadas, ainda, medidas de prevenção e combate à pandemia por meio da aquisição de insumos, como, por exemplo, álcool em gel e etílico, dispensadores de álcool em gel, máscaras faciais e Barreiras Protetoras em Acrílico para as mesas de atendimento ao público, com o objetivo de aumentar a proteção dos colaboradores e demais usuários da Jucemg, oferecendo uma barreira física que ajuda a evitar a transmissão de doenças virais.

Por fim, ressalta-se que quando da autorização governamental para o retorno de algumas atividades presenciais de servidores no Estado, tendo por base as atividades classificadas como "Onda Verde", nas Portarias nº P/071/2020, de 23 de setembro de 2020 (19727218), e nº P/074/2020, de 30 de setembro de 2020 (19990168), bem como seguindo orientações das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 decorrentes das fases de abertura do Plano Minas Consciente, foram adotadas todas as medidas para retomada gradual e segura das atividades presenciais, observando as ações de prevenção de contágio pelo Coronavírus.

A presente Prestação de Contas do exercício de 2020 elaborada para envio a este Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem o objetivo de apresentar as contas anuais de Gestão, dar transparência aos órgãos de controle e à sociedade em relação aos serviços prestados e recursos utilizados pela Autarquia, bem como, por meio das notas explicativas de execução, evidenciar os inegáveis avanços alcançados no sentido da constante busca pela excelência na prestação dos serviços de registros empresariais no Estado de Minas Gerais, otimizando a atuação com qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica, apesar das dificuldades e enormes desafios enfrentados no ano de 2020, especialmente em decorrência da pandemia da COVID-19.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente

1. Visão Geral

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, criada pela [Lei nº 51, de 5 de julho de 1893](#) e instituída pelo [Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#) é pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte e competência para todo o Estado de Minas Gerais. A Autarquia é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e subordinada

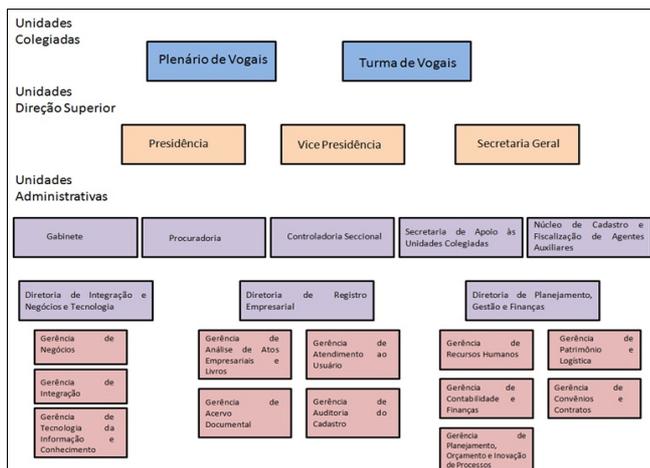
tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia. Tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins segundo o disposto na legislação Federal, bem como, fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, contribuindo para a geração de riqueza e de trabalho em Minas Gerais, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, buscando ser a melhor Junta Comercial do Brasil, sendo modelo de excelência na prestação dos serviços de registro empresarial.

São Valores Institucionais da Autarquia: o comprometimento com a qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica na prestação de seus serviços; a ética, ou seja, ações realizadas com princípios de honestidade e integridade; eficiência com a entrega de resultados com rapidez e cortesia, na busca da satisfação do usuário; inovação e pioneirismo buscando novas soluções técnico-operacionais para modernização dos serviços com simplificação dos processos, visando celeridade, economia e descomplicando o relacionamento do setor público com o setor privado; cultura de planejamento e atuação preventiva, gerenciando riscos e potencializando oportunidades.

As principais normativas para cumprimento de sua missão institucional são:

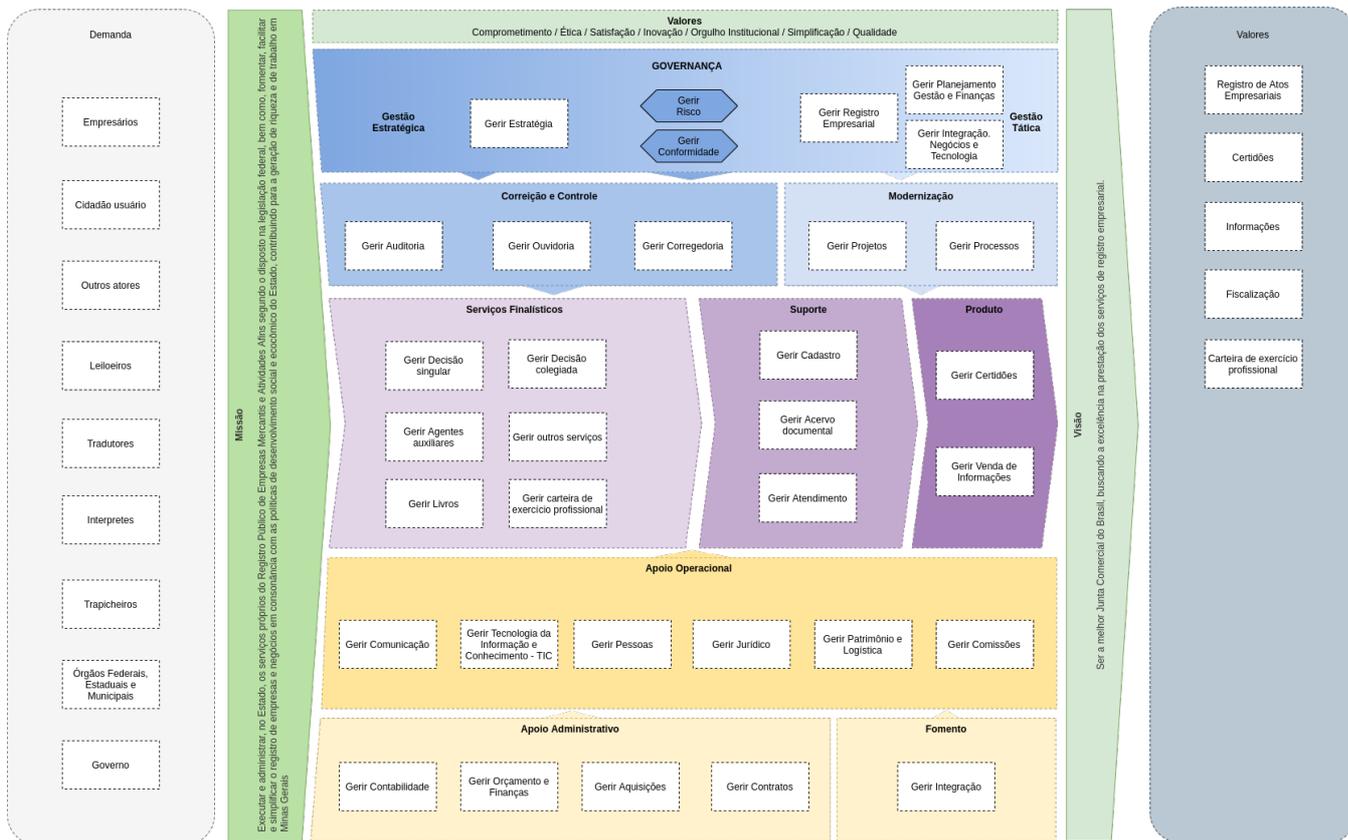
LEGISLAÇÕES	
1) Lei Delegada nº 87/2003;	8) Lei Estadual nº 22.796/2017;
2) Decreto Estadual nº 44.106/2005;	9) Lei Federal nº 11.598/2007;
3) Decreto Estadual nº 44.466/2007;	10) Lei Federal nº 10.406/2002;
4) Decreto Estadual nº 45.790/2011;	11) Lei Complementar nº 123/2006;
5) Decreto Estadual nº 353/2016;	12) Lei Complementar nº 147/2014;
6) Lei Estadual nº 22.257/2016;	13) Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.
7) Acordo de Cooperação Técnica nº 465/2017;	

A Jucemg conta com a seguinte estrutura orgânica:



O público-alvo dos serviços ofertados pela Autarquia é composto pelo Cidadão, Empresário, Empreendedor, Empresas, Entidades de Classe, Município e Estado. Estes beneficiam-se diretamente com os produtos entregues pela Jucemg, dentre eles: Requerimentos dos Serviços de Registro Empresarial, Integração à RedeSim e Implantação da Sala Mineira do Empreendedor. O beneficiário indireto é a própria sociedade, que, a partir da simplificação e fomento na abertura de empresas, obtém como resultado a ampliação da oferta de trabalho com geração de novos empregos e potencialização da competitividade do mercado.

CADEIA DE VALOR JUCEMG



A Junta Comercial prima pela qualidade na prestação de todos os seus serviços, principalmente com o desenvolvimento de novas tecnologias e módulos em seu Sistema de Registro Mercantil (SRM) para que seus usuários tenham serviços eficientes em um curto espaço de tempo. Para que isso ocorra, é necessário uma equipe de analistas capacitados, contratação de empresas especializadas na criação e manutenção de softwares, empresas de hospedagem de dados, tecnologias de suporte e outros contratos administrativos que asseguram a manutenção da atividade finalística da Instituição.

O ambiente em que a Autarquia está inserida relaciona-se diretamente com as diretrizes e normativas publicadas pelas Secretarias Estaduais, principalmente de Fazenda (SEF), Planejamento e Gestão (SEPLAG) e de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, quanto aos aspectos finalísticos. A Jucemg mantém um relacionamento próximo a estes Órgãos para que a cadeia de atividades se desenvolva com a máxima eficiência possível e para que os aspectos legais sejam cumpridos.

2. Governança, estratégia e alocação de recursos

O Planejamento para o ano de 2020 ocorreu no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA (agosto/2019) com o planejamento anual pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos - GPOIP em colaboração com os gestores de contrato mediante a apresentação dos valores das contratações vigentes, e as contratações que seriam efetuadas no exercício de 2020. Cabe ressaltar que, a maior alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023 foi a extinção da ação de Pessoal e Encargos, antes alocada numa ação orçamentária própria. Os recursos passaram a ser alocados no respectivo orçamento nas demais ações orçamentárias do Órgão, assim, foram efetuados os ajustes de lotação dos servidores de acordo com a dotação orçamentária no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SISAP, para que a execução da folha de pagamento no Sistema de Administração Financeira - SIAFI utilizasse o saldo orçamentário disponível nos elementos de despesas preestabelecidos.

Com o início da execução financeira do exercício 2020, foram efetuadas readequações nos valores das contratações de acordo com o limite orçamentário disposto no [Decreto de Contingenciamento n° 47.904 de 31 de março de 2020](#). As principais ações para alcançar a redução foram:

- devolução, em abril/2020, de 7 dos 14 andares ocupados no imóvel onde está instalada a sede da Jucemg. O aluguel era de R\$190.000,00 no início da gestão (final de janeiro/2019) e passou para, aproximadamente, R\$112.000,00 (aluguel e condomínio). Outras reduções decorrentes da locação em regime de condomínio: energia elétrica, água, IPTU, conservação e limpeza, manutenção predial e ar condicionado, portaria 24h, Circuito Fechado de Televisão - CFTV, manutenção de extintores, manutenção de elevadores e dedetização;
- implantação do sistema de transporte por aplicativos para traslado de todos os serviços em serviço, reduzindo frota locada em 01 veículo e 01 motorista, permanecendo na Instituição apenas 01 veículo e 01 motorista, cujos contratos encontram-se suspensos;
- redução dos 05 últimos jovens aprendizes;
- rescisão do contrato com a MGS, reduzindo o total remanescente de 08 Teledigifonistas e 03 apoios administrativos;
- rescisão do contrato com a Agência de integração Empresa Escola - AGIEL, com devolução dos 15 últimos estagiários;
- redução de 23 acessos mainframe do sistema corporativo com a Prodreme.

Foram autorizados pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (2250.01.0003011/2019-47 , 2250.01.0002466/2020-15 e 2250.01.0001532/2020-13) pleitos de descontinuação e autorização para gastos no grupo 4 de despesas com as seguintes finalidades:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento para os sistemas de atendimento às atividades finalísticas, às alterações de legislação e aos projetos estratégicos de inovação;
2. Aquisição de um projetor multimídia com instalação no Plenário da Jucemg para devida projeção de apresentação de documentos necessários à execução de cursos, palestras, reuniões e de propostas apresentadas aos Vogais.

Comparando-se os 09 meses antes da pandemia com os 09 meses após a pandemia identifica-se uma redução de gastos em torno de 25%. A expressiva redução deve-se à adoção do Regime Especial de Teletrabalho, decorrente da Pandemia pela COVID-19, na qual a média dos gastos com custeio e investimentos do período de julho/2019 a março/2020 totaliza R\$ 897.189,64 e no período de abril/2020 a dezembro/2020 totaliza R\$ 670.130,62, desta forma, totalizando uma diferença de R\$ 227.059,02.*1

*1-Dados extraídos dos controles internos da Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos - GPOIP e do Armazém de Informações do SIAFI.

Com a adoção do Regime Especial de Teletrabalho foi necessário reestruturar as formas de comunicação com o corpo funcional da Jucemg, por meio da elaboração de estratégias de disseminação das informações dos processos de trabalho realizados por cada unidade setorial da Autarquia, com o objetivo de tornar a gestão mais transparente, mais próxima dos servidores e promover a integração entre as áreas.

Uma das ações implantadas foi a produção de Boletins Semanais pelas unidades da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia - DINT, Diretoria de Registro Empresarial - DRE, Secretaria Geral - SG, Procuradoria - PROC e Controladoria Seccional - CSEC, contendo dados de atividades desempenhadas e relevantes para a Organização com o intuito de preservar a Gestão de Conhecimento.

Ferramentas como a intranet, e-mail e aplicativos de mensagens passaram a ser fundamentais na comunicação direta com os servidores no sentido de estabelecer uma rotina de interação entre gestores e colaboradores. Também deve-se destacar as reuniões virtuais de equipes para o debate e troca de informações sobre rotinas de trabalho, novos processos e demandas, alinhando-se toda equipe na busca de objetivos comuns e de manutenção da qualidade dos serviços prestados e das tarefas desenvolvidas no dia a dia.

Com o intuito de embasar a tomada de decisão da Alta Gestão, foram elaborados Relatórios Estratégicos durante o ano de 2020. Os Relatórios contam com valores de receita arrecadada, cota financeira liberada pela SEF, despesa líquida, despesa estimada, valor pago financeiro líquido e de retenções/impostos/descontos, valor pago de restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV e valores de pessoal e encargos sociais. Foram emitidos ainda relatórios complementares de acompanhamento mensal do comportamento da despesa no período da pandemia pelo COVID-19; bem como relatório comparativo dos últimos três anos de execução de forma a demonstrar as variações neste período evidenciando sobremaneira o esforço da instituição na redução de seus gastos.

A execução física e orçamentária das ações/projetos estratégicos da Autarquia, publicada no Plano Plurianual - PPAG, encontra-se destacada no item 5 deste Relatório.

3. Riscos, oportunidades e perspectivas:

A implantação do Regime Especial de Teletrabalho fez com que as relações de trabalho passassem por uma reformulação, tanto a parte operacional dos servidores quanto a parte da Gestão frente às demandas, alinhamentos e acompanhamentos tático e estratégico das atividades a serem desenvolvidas. Existia um alto risco de impacto no desempenho dos processos com a mudança integral e necessária para o novo formato de trabalho, no entanto as redes e ferramentas de comunicação foram aprimoradas e houve ganho de eficiência, o que não exclui a atividade presencial.

Com objetivo de mitigar os riscos inerentes das atividades exercidas pela Jucemg, a entidade, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado - CGE/MG e a Controladoria Seccional/Jucemg, realizou em março/2020 um treinamento ministrado pela CGE/MG para um grupo de seus servidores. Em função da pandemia e, por consequência, as dificuldades de sua implantação nesse período, o projeto foi paralisado, com a expectativa de ser retomado no exercício de 2021.

Também em 2020, foi realizado um trabalho de auditoria pela Controladoria Seccional, e, com a coordenação da CGE/MG, que avaliou a "Estrutura de Controle no Nível de Entidade" da Jucemg, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Committee of Sponsoring Organizations (COSO I).

Os resultados apresentados neste relatório, relativamente a estrutura de controle interno da Jucemg, concluíram que se encontra no nível Básico, levando-nos a focar nos Controles Internos mais formais, com treinamento e comunicação mais efetiva, notadamente as relacionadas aos componentes "Avaliação de Riscos, Atividades de Controle e Monitoramento".

Diante dessas avaliações, a Jucemg, por meio de seus gestores, deu início a elaboração de um Plano de Ação, com a identificação das ações a serem implementadas, visando promover a melhoria da estrutura de controles e minimizar os impactos que essas fragilidades possam provocar no atingimento dos objetivos da Junta Comercial.

As perspectivas futuras para a Autarquia são de continuidade das ações de simplificação e desburocratização dos processos internos e prestação de serviços ao usuário; em consonância à Política de Simplificação implantada no Estado de Minas Gerais por meio da [Decreto n° 47.441, de 03 de julho de 2018](#), inserção de mais serviços prestados por meio digital e integrado à plataforma gov.br (de login único e centralizado); maior eficiência na entrega dos produtos da Instituição com geração de economicidade para o Estado.

4. Resultados e Desempenho da Gestão:

Principais Resultados ano de 2020 - Programa 020 Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins		
Atividade/Projeto	Resultados	Benefícios
Resultados transversais a todos os Projetos	Implementação da Assinatura com Certificado Digital em Nuvem	Além de ampliar as alternativas de assinatura dos documentos na Jucemg, o certificado em nuvem por vezes é mais barato e pode ser utilizado em dispositivos móveis com a mesma segurança jurídica.
	Migração do Data Center para nuvem Prodemge	Modernizar a infraestrutura da Jucemg de forma a ampliar os projetos, garantir maior estabilidade, performance e segurança aos sistemas da Jucemg.
	Desenvolvimento da API Jucemg (Consulta CNPJ)	Facilitar o acesso aos cidadãos, empresas, órgãos públicos e demais interessados aos dados constantes na Base Estadual de Empresas de responsabilidade da Jucemg.
	Migração da coleta das Secretarias de Fazenda Estadual e Municipal (Belo Horizonte) do Cadastro Sincronizado para o Integrador Jucemg	Devido a descontinuidade prevista do Cadastro Sincronizado em 2021, a Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal (Belo Horizonte) passaram a estar integradas diretamente a Jucemg garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da coleta de informação.
4042 - Sala Mineira do Empreendedor	28 implantações	Em parceria com o Sebrae, ampliar e melhorar o atendimento, capacitação e os serviços prestados aos empreendedores em Minas Gerais.
	Resolução CGSIM MG 01/2020	Aprovação no Comitê Estadual da Redesim MG (Decreto n° 353/2016), a Resolução 01/2020 que trata das atividades de baixo risco (nível de risco I) dispensadas de ato público de liberação da atividade econômica, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de

4043 - Redesim		Minas Gerais, Vigilância Sanitária Estadual e Meio Ambiente Estadual, conforme previsto no artigo 3º, inciso I da Lei nº 13.874/2019 .
	37 integrações a Redesim	Seguindo a Lei nº 11.598/07 , ampliar os municípios integrados a Redesim com o objetivo de simplificar o processo de formalização de pessoa jurídica, permitindo que o registro e o licenciamento sejam realizados de forma linear e digital.
4030 - Registro Empresarial	Disponibilização da Declaração de Autenticidade (assinada por contador e advogado)	Para facilitar a apresentação de documentos em cópia nos processos de registro empresarial, dispensando a autenticação em cartório, foi disponibilizada a declaração de autenticidade no sistema de registro digital
	Inserção no Sistema de Registro Mercantil dos dados referentes a 225.958 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito) livros autenticados no período anterior a 1997	Atualização dos dados sobre livros autenticados no Sistema de Registro Mercantil - SRM e que se encontravam em 33.200 fichas manuais, possibilitando rapidez na pesquisa e emissão de certidões
	Alguns serviços de atendimento presencial passaram a ser via internet	Visando facilitar para o usuário, neste momento de pandemia, alguns serviços antes presenciais, foram adequados para solicitação via internet, evitando o deslocamento deste a sede, principalmente em razão da desativação das unidades regionais, como: bloqueio e desbloqueio do CPF de titular, sócio, administrador por perda ou roubo de documentos pessoais em que era exigida a presença do requerente
	Implantação dos novos procedimentos da Instrução Normativa do DREI Departamento de Registro Empresarial e Integração n. 81 de 2020 , com base da Lei 13.874 de 2019 .	Importante medida em benefício dos empreendedores com simplificação e revogação de mais de 50 normas, incluindo e alterando procedimentos para agilidade nos registros dos atos empresariais e aprimoramento dos serviços prestados
	Atualização de nova tabela de exigências no Sistema de Registro Mercantil visando a adequação das novas normas e redução das mesmas o que reflete de forma direta no retrabalho	Adoção obrigatória pelas Juntas Comerciais para os tipos jurídicos: Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Sociedade Limitada, objetivando a clareza e controle das exigências feitas quando da análise de atos empresariais
	Adequação dos textos dos 3 tipos de certidões emitidas pela Juntas Comerciais	Para atendimento das disposições da IN/DREI/nº 81/2020 ao alterar os modelos de certidões anteriormente praticados
	Atualização das informações sobre registro empresarial constantes do novo site da Jucemg	Para facilitar a compreensão dos serviços prestados e evitar o retrabalho, todas as informações em matéria de registro empresarial foram atualizadas
Implantação do procedimento de apresentação dos atos de transformação de qualquer tipo jurídico em único ato	Simplificação de procedimentos resultando em redução de gasto pelo usuário dos serviços com pagamento de preço público único	
Adequação dos controles de produção e funções dos servidores em razão do teletrabalho	Normas internas foram revistas por meio de Instrução de Serviços para estabelecer produção, adequação dos serviços e remanejamento de servidores	
Providências necessárias para a crescente demanda dos serviços prestados via internet	Visando atender a crescente demanda no atendimento via internet, foi necessário aumentar e treinar a nova equipe do atendimento para garantir agilidade e qualidade nas respostas às demandas dos usuários dos serviços	

Os indicadores de avaliação do Programa Finalístico da Instituição foram apurados em 2020, apresentando como índice apurado:

INDICADOR	APURAÇÃO
Percentual de Requerimentos Protocolados em relação ao Total de Requerimentos Atendidos	99,01%
Tempo Médio de Atendimento de Atos Empresariais/Processos do Rito Sumário em dias úteis	0,52
Tempo Médio de Atendimento de Certidões em dias úteis	0,09
Tempo Médio de Atendimento de Processos do Rito Ordinário em dias úteis	1,89
Tempo Médio de Atendimento de Requerimentos/Autenticação de Livros em dias úteis	0,46

5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 01/2020:

Unidade Orçamentária: 2250001				Junta Comercial do Estado de Minas Gerais								
Funcional Programática				Metas Físicas			Metas Financeiras (Execução Orçamentária)			Notas Explicativas	Realização no período	
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Descrição (unidade)	Previsão LOA	Execução	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada		Realizada cred. inicial	Físico Execução LOA
04	122	705	2500	Apoio à Gestão Institucional Realizada (ação)	1	1	11.159.466,00	11.472.639,71	10.404.923,67	1	93%	100%
28	846	705	7004	Precatório / RPV Pago (unidade)	3	3	546.593,00	652.133,00	559.137,63	2	102%	100%
28	846	705	7009	Aporte Realizado (R\$ mil)	1	1	4.551.496,00	4.878.980,00	4.795.242,44	3	105%	100%
23	125	020	4030	Registro Empresarial (requerimento)	480.000	508.455	17.198.077,00	17.162.845,68	15.059.162,66	4	88%	106%

23	122	020	4042	Sala Mineira do Empreendedor Implantada (unidade)	10	36	121.364,00	360.718,00	338.771,75	5	279%	360%
23	122	020	4043	Integração à RedeSim (unidade)	20	37	94.023,00	201.839,00	170.505,40	6	181%	185%
							33.671.019,00	34.729.155,39	31.327.743,55			
Obs:	1	Considera-se crédito inicial, a dotação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual para cada um dos programas de governo (P/A/OE);										
	2	Considera-se crédito autorizado o somatório do crédito inicial e créditos adicionais, excluindo os cancelados e anulados para cada um dos programas de governo (P/A/OE);										

Unidade Orçamentária: 2250001		Descrição
Notas Explicativas	P/A/OE	
1	2500	O Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020, estabeleceu novos limites para execução Orçamentária para o ano de 2020, em função do contingenciamento de gastos por conta do acometimento do Estado pela pandemia da COVID-19. Desta forma, algumas despesas executadas nesta ação tiveram de ser rescindidas, encerradas, suspensas e suprimidas para que o orçamento se adequasse ao limite estabelecido pelo Decreto. Os principais contratos que sofreram algum tipo de alteração contratual foram de: mão-de-obra; locação de imóvel e veículos; redução de compra de materiais de consumo (somente foram adquiridos materiais para higiene e segurança, como por exemplo, álcool em gel); diárias de viagem e passagens
2	7004	O valor físico e orçamentário realizados na ação deve-se ao pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor que foram encaminhados à Jucemg pela Advocacia Geral do Estado - AGE. Foi necessária ainda a suplementação para complemento do saldo orçamentário visto que existiam Precatórios não recebidos da AGE, aguardados para o exercício, através dos Decretos nº 494, de 01 de dezembro de 2020 e nº 498, de 03 de dezembro de 2020.
3	7009	O valor orçamentário realizado na ação, em detrimento ao valor do crédito inicial, deve-se à expectativa de gastos efetuados pela Diretoria Central de Análise Fiscal - SEPLAG, de acordo com projeções de repasse ao Fundo Financeiro de Previdência. Valores remanejados pelo Decreto SIAFI nº 418, de 30 de setembro de 2020.
4	4030	O Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020, estabeleceu novos limites para execução Orçamentária para o ano de 2020, em função do contingenciamento de gastos por conta do acometimento do Estado pela pandemia da COVID-19. Desta forma, algumas despesas executadas nesta ação tiveram de ser rescindidas, encerradas, suspensas e suprimidas para que o orçamento fosse comportado no limite estabelecido pelo Decreto. Os principais contratos que sofreram algum tipo de alteração contratual foram os de serviço de tecnologia da informação. Para a execução de nova contratação foram necessários envios de pleitos ao COFIN, autorizados através de remanejamentos entre os grupos de despesas 3 para o 4, cujos Decretos nº 245, de 04 de junho de 2020 e nº 316, de 16 de julho de 2020. Foram ainda suplementados recursos do Convênio nº 38/2018 pelos Decretos nº 56, de 18 de fevereiro de 2020; nº 158, de 03 de abril de 2020 e nº 238, de 27 de maio de 2020 referente ao pagamento de despesas com tecnologia da informação e devoluções ao conveniente. Tal suplementação foi necessária devido ao atraso da última parcela de repasse à Jucemg para execução de despesas.
5	4042	O aumento no valor orçamentário realizado em relação ao valor do crédito inicial deve-se à suplementações realizadas para cobrir as despesa de pessoal e seus encargos, que, no ano de 2020, passaram a ser operacionalizadas com rateio de gastos por ação orçamentária. Os Decretos SIAFI para remanejamentos e suplementação entre elementos de despesa são os nº 147, de 06 de abril de 2020; nº 393, de 04 de setembro de 2020; nº 397, de 11 de setembro de 2020 e nº 492, de 27 de novembro de 2020.
6	4043	O aumento no valor orçamentário realizado em relação ao valor do crédito inicial deve-se à suplementações realizadas para cobrir as despesa de pessoal e seus encargos, que, no ano de 2020, passaram a ser operacionalizadas com rateio de gastos por ação orçamentária. Os Decretos SIAFI para remanejamentos e suplementação entre elementos de despesa são os nº 178, de 14 de abril de 2020; nº 393, de 04 de setembro de 2020 e nº 418, de 30 de setembro de 2020.
7		Declaramos que a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2020, não repassou recursos à OCIPS, portanto, inexistiram parcerias com organizações de tais qualificações jurídicas.

Composição Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, por fonte de recurso:

Ano de Exercício	Fonte Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
2019	60	R\$ 890.844,10	R\$ 890.844,10	R\$ 890.477,73*
2020	60	R\$ 80.486,55	R\$ 80.486,55	R\$ 80.486,55
2019	70	R\$ 13.929,03	R\$ 13.929,03	R\$ 13.929,03
2020	70	R\$	R\$	R\$

2020	2019	1.046.579,20	1.046.579,20	1.046.579,20**
------	------	--------------	--------------	----------------

[*] No exercício de 2018 o [Decreto nº 47.511](#), estabeleceu a data-limite de 13 de outubro para emissão de empenhos de despesas de custeio e de capital no âmbito do Poder Executivo. A Jucemg procedeu com a emissão e reforços de empenhos até o período estipulado, no entanto, algumas despesas ficaram desacomodadas de saldo de empenho. Solicitou-se à Câmara de Orçamento e Finanças - COF, por meio do processo SEI nº 2250.01.0000115/2018-60, autorização para empenhos posteriores à data limite de 13/10/2018; tendo sido indeferido o pleito e portanto, efetuado o processo de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no ano de 2019.

[**] A execução do valor de R\$ 1.046.579,20, fonte 70, como DEA, foi motivada pelo atraso na aprovação da 3ª prestação de contas do Convênio 38/2018, o que impactou na liberação do recurso. Por se tratar de convênio a suplementação orçamentária ocorre a partir da disponibilização do recursos financeiro na conta do convênio.

6. Sustentabilidade ambiental:

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais implantou uma série de medidas na Instituição que visam corroborar com o princípio da garantia da sustentabilidade ambiental. Destacam-se dentre elas:

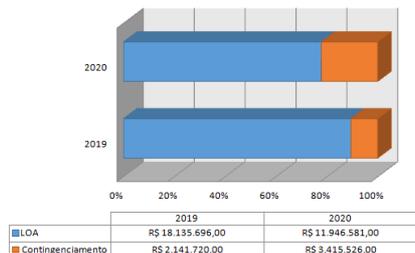
- O Regime Especial de Teletrabalho foi implantado emergencialmente em consequência da pandemia da Coronavírus. A redução do deslocamento dos colaboradores ao local de trabalho permitiu a diminuição dos gastos com água, energia e transporte público (redução na emissão de poluentes no ambiente);
- Implantação de vários serviços no formato digital (Restituição de Taxa de Serviço, Processo Administrativo contra Leloeiros, Apuração de cancelamento de ato administrativo, Fiscalização da atividade de Leloeiro, incorporação dos serviços de Agentes Auxiliares no Sistema de Registro Mercantil - SRM), reduzindo consequentemente a aquisição e recebimento de documentos em papel;
- Implantação no prédio Sede da Instituição de filtros de água, reduzindo a compra de galões de água mineral;
- Extinção da compra de copos descartáveis;
- Suspensão dos contratos com locação de veículos, reduzindo a emissão de poluentes no ambiente e aquisição de combustíveis.

7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

O Estado de Minas Gerais enfrenta a situação de calamidade financeira desde o ano de 2016 com a publicação do [Decreto nº 47.101 de 05 de dezembro de 2016](#) e portanto, os orçamentos dos Órgãos para os anos futuros vêm sofrendo contingenciamentos. No ano de 2019, por meio do [Decreto nº 47.615 de 07 de fevereiro de 2019](#) a Jucemg teve seu orçamento reduzido, em relação ao crédito inicial e publicado na LOA, em 12%, o que correspondendo ao montante de R\$ 2.141.720,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais).

No ano de 2020, o [Decreto nº 47.904 de 31 de março de 2020](#) estabeleceu o limite para gastos no ano, tendo a Jucemg o orçamento reduzido em 29%, o que representou o valor de R\$ 3.415.526,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil e quinhentos e vinte e seis reais).

LOA X CONTINGENCIAMENTO



Diante dos cortes evidenciados, a Jucemg teve que se adaptar à nova política de contenção de gastos do Governo, com reduções, encerramento ou suspensão de vários dos seus contratos (menor aprendiz, estagiário, limpeza, frota de veículos, motoristas, locação de imóvel), sem comprometer a gestão administrativa interna e a prestação de serviços aos seus usuários externos.

Nas atividades finalísticas que envolvem a manutenção e desenvolvimento de software, e a compra de um projetor multimídia para sessões do Plenário, a Jucemg solicitou pleito de descontinuação e autorização para gastos ao Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (2250.01.0003011/2019-47, 2250.01.0002466/2020-15 e 2250.01.0001532/2020-13); tendo sido aprovados e executados conforme o solicitado e planejado.

No **Balanco Financeiro** (26523880) temos evidenciado uma receita de R\$ 60.344.930,69, desse total, 99,94% corresponde a receita de serviços prestados pela Autarquia. Por outro lado, a despesa foi de R\$ 31.327.743,55, apurando um superávit de R\$ 29.017.187,14.

Já no **Balanco Patrimonial** (26523934) A conta de ativo apresenta um saldo de R\$ 177.308.925,19, sendo R\$ 172.271.739,96 de ativo circulante e R\$ 5.037.185,23 de ativo não circulante. Em relação a 2019, o ativo teve uma variação positiva de 14,04%.

O patrimônio teve um decréscimo, passando de R\$ 7.639.065,59 em 2019, para R\$ 5.037.185,23 no exercício de 2020 (atual). A redução ocorreu pela doações de bens, baixas de bens inservíveis e a depreciação ocorrida a partir de 2020. Outro fator relevante para a redução do patrimônio, foram os ajustes promovidos pela comissão designada pela Portaria nº P/71/2020, que apontou bens avaliados com valores acima do mercado, devido as descrições gerais dos objetos no sistema, sendo assim, procedeu o ajuste dos bens para o real valor.

No passivo circulante, ocorreu uma redução, saindo de um saldo de R\$ 2.947.646,29 em 2019 para R\$ 1.366.600,70 em 2020 com o percentual de 53,64% de redução, a variação ocorreu em virtude dos ajustes das despesa com as liberações de cotas financeiras liberadas pela Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Fazenda - SCAF/SEFAZ.

No passivo não circulante, sentença judicial precatório, ocorreu uma redução de 4,45%, passou de R\$ 4.035.803,74 em 2019, para R\$ 3.856.090,78 em 2020.

O Patrimônio Líquido (PL) apresentou um aumento de 18,33% em relação ao ano de 2019 devido ao resultado positivo obtido no exercício.

As Variações Patrimoniais (26524276) as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizam R\$ 85.357.075,07, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) corresponderam a R\$ 58.698.864,10 o que gerou um Resultado positivo de R\$ 26.658.210,97.

O **Fluxo de Caixa** (26524429) demonstra uma geração líquida de caixa no exercício de R\$ 27.613.238,26. O total de receitas derivadas e originárias é de R\$ 60.331.269,76, com preponderância para receita de serviços R\$ 60.311.416,58. Já o desembolso correspondeu a R\$ 26.386.569,94, composto por: Administração R\$ 9.520.733,40, Comércio e Serviços R\$ 16.326.074,55 e Encargos Especiais R\$ 539.761,99.

8. Conclusão

O ano de 2020 foi atípico para todos nós. Família, escola, grupo de

amigos, instituições políticas e empresariais, enfim, todos sofreram, em escalas menor ou maior, o impacto das mudanças de hábitos e rotinas. Cada um, ao seu modo, precisou se reinventar, buscar novos caminhos. Aqui na Junta Comercial não foi diferente.

Com relação à dinâmica de trabalho, foi possível superar as expectativas. Antes da pandemia, já se analisava a possibilidade de implantação do teletrabalho. E esta modalidade acabou se impondo ao longo deste ano e passou a ser rotina de todos nós servidores. Após o impacto inicial e de algumas incertezas, a Jucemg conseguiu seguir em frente sem prejuízos para a qualidade de seus serviços. E isso só foi possível graças ao empenho, à dedicação e ao profissionalismo de cada um dos servidores. O resultado foi uma Junta Comercial mais eficiente na prestação de seus serviços, com atendimento aos usuários com rapidez, respeito e cordialidade.

Em paralelo, a Autarquia conseguiu atender a uma orientação de Governo no sentido de reduzir custos sem prejuízo na qualidade dos serviços. E isto foi feito com a devolução de andares da sede, a desativação de escritórios no interior, que passaram a atender de maneira remota, e o leilão de bens. Também foi implementada uma medida pioneira na esfera do Poder Executivo Estadual com a suspensão do contrato de locação de veículos e adoção do sistema de transporte por aplicativo.

Esta redução de custos permitiu investimentos principalmente em tecnologia, com a melhoria do atendimento aos cidadãos, sem prejuízo de segurança e sem aumento de custos para o setor empresarial. Pelo contrário, a taxa de extinção de empresas foi eliminada. Um exemplo deste avanço tecnológico foi a migração dos sistemas da Jucemg para o Data Center, resultado de um trabalho conjunto intenso das equipes de informática formada pelos servidores e colaboradores da Junta e da Prodemege.

A Jucemg destaca ainda a agilidade dos registros empresariais, resultado do esforço dos servidores que atuam nesta área. As metas estabelecidas foram alcançadas com a conclusão dos prazos de registros e, em muitos casos, em prazos menores do que os estabelecidos.

Em 2020, a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais comemorou 127 anos de atividades. Durante esta existência centenária, o foco principal da Autarquia tem sido a melhoria do ambiente de negócios, simplificando e agilizando as atividades empresariais em nosso Estado. A Jucemg sempre buscou oferecer aos seus usuários qualidade, segurança, simplicidade e rapidez.

Em 2020, a Junta Comercial também teve um papel social importante, com a doação de móveis e utensílios para a Polícia Militar, Polícia Civil e entidades beneficentes como a Associação dos Hemofílicos de Minas Gerais, uma entidade beneficente que faz parte da rede socioassistencial do município de Juiz de Fora.

Estes avanços e estas conquistas são o resultado do empenho e da dedicação de cada servidor e de cada servidora da Junta Comercial. E a evolução destes processos tem recebido o reconhecimento daqueles que precisam da Autarquia e conseguem perceber mais qualidade, segurança, transparência e desburocratização na prestação de nossos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretário(a) Geral**, em 24/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro**, **Gerente**, em 24/05/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza**, **Gerente**, em 24/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 25/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26786034** e o código CRC **103D5582**.



BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:04:55

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.031.957,00	63.032.957,00	60.331.269,76	2.701.687,24 (-)		
RECEITAS CORRENTES	63.031.957,00	63.032.957,00	60.331.269,76	2.701.687,24 (-)		
RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	66,67	933,33 (-)		
VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	66,67	933,33 (-)		
RECEITA DE SERVIÇOS	63.028.857,00	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100,00	3.100,00	19.786,51	16.686,51 (+)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.500,00	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)		
RECEITAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)		
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.500,00	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	63.040.457,00	63.041.457,00	60.344.930,69	2.696.526,31 (-)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	63.040.457,00	63.041.457,00	60.344.930,69	2.696.526,31 (-)		
TOTAL	63.040.457,00	63.041.457,00	60.344.930,69	2.696.526,31 (-)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			1.058.136,39			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.058.136,39			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.907.934,00	28.576.610,71	25.350.076,17	23.734.622,43	22.525.127,48	3.226.534,54 (+)
DESPESAS CORRENTES	27.907.934,00	27.976.610,71	24.844.405,02	23.734.622,43	22.525.127,48	3.132.205,69 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.448.707,00	11.557.944,48	10.857.749,52	10.857.749,52	9.980.834,57	700.194,96 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.459.227,00	16.418.666,23	13.986.655,50	12.876.872,91	12.544.292,91	2.432.010,73 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		600.000,00	505.671,15			94.328,85 (+)
INVESTIMENTOS		600.000,00	505.671,15			94.328,85 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.763.085,00	6.152.544,68	5.977.667,38	5.977.667,38	5.970.635,20	174.877,30 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.589,00	1.273.564,68	1.182.424,94	1.182.424,94	1.175.392,76	91.139,74 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.551.496,00	4.878.980,00	4.795.242,44	4.795.242,44	4.795.242,44	83.737,56 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	33.671.019,00	34.729.155,39	31.327.743,55	29.712.289,81	28.495.762,68	3.401.411,84 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	29.369.438,00					
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	29.369.438,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	63.040.457,00	34.729.155,39	31.327.743,55	29.712.289,81	28.495.762,68	3.401.411,84 (+)
SUPERÁVIT			29.017.187,14			29.017.187,14 (-)
TOTAL	63.040.457,00	34.729.155,39	60.344.930,69	29.712.289,81	28.495.762,68	25.615.775,30 (-)



BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:04:55

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	173.046,57	2.848.562,18	1.503.251,35	1.503.251,35	1.404.983,65	113.373,75	(+)	
DESPESAS CORRENTES	173.046,57	2.848.562,18	1.503.251,35	1.503.251,35	1.404.983,65	113.373,75	(+)	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.046,57	2.848.562,18	1.503.251,35	1.503.251,35	1.404.983,65	113.373,75	(+)	
TOTAL	173.046,57	2.848.562,18	1.503.251,35	1.503.251,35	1.404.983,65	113.373,75	(+)	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		5.609,94	2.658.860,19	2.649.338,62	14.927,87	203,64	(+)	
DESPESAS CORRENTES		5.609,94	2.658.860,19	2.649.338,62	14.927,87	203,64	(+)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.044.803,55	1.043.703,99	1.099,56			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.609,94	1.614.056,64	1.605.634,63	13.828,31	203,64	(+)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			13.175,86	13.175,86				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.175,86	13.175,86				
TOTAL		5.609,94	2.672.036,05	2.662.514,48	14.927,87	203,64	(+)	

Ateste JUCEMG/GPOIP nº. 26736957/2021

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balço Orçamentário** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26523796]**, reflete a posição orçamentária do órgão.

Glady Helena do Nascimento C. Souza

Gerente de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos/JUCEMG/GPOIP

Masp: M-0.374.306-9

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26736957** e o código CRC **90E5CE05**.



BALANÇO DE 2020

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2021 12:25:06

RECEITA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.344.930,69	67.893.951,42
RECEITAS CORRENTES	60.331.269,76	67.882.660,63
RECEITA PATRIMONIAL	66,67	10.220,47
RECEITA DE SERVIÇOS	60.311.416,58	65.008.058,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.855.438,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.786,51	8.943,36
RECEITAS DE CAPITAL		3.422,53
ALIENAÇÃO DE BENS		3.422,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.660,93	7.868,26
RECEITA DE SERVIÇOS	13.660,93	7.868,26
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.755.208,91	12.323.174,46
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.216.527,13	2.672.036,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.615.453,74	2.848.562,18
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.874.415,55	6.802.576,23
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	48.812,49	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.672.826,81	21.030.196,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.672.826,81	21.030.196,07
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES		104.638,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.569.264,32	110.137.519,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	144.569.264,32	110.137.519,90
TOTAL	234.342.230,73	211.489.480,02

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	31.327.743,55	34.589.514,69
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.350.076,17	28.933.068,67
ADMINISTRAÇÃO	10.044.457,10	
COMERCIO E SERVIÇOS	14.765.857,08	28.857.776,42
ENCARGOS ESPECIAIS	539.761,99	75.292,25
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	5.977.667,38	5.656.446,02
ADMINISTRAÇÃO	360.466,57	
COMERCIO E SERVIÇOS	802.582,73	1.141.009,19
ENCARGOS ESPECIAIS	4.814.618,08	4.515.436,83
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.058.746,76	11.300.504,94
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.662.514,48	1.799.336,23
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.503.251,35	2.244.291,02
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.892.980,93	7.256.877,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.672.826,81	21.030.196,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.672.826,81	21.030.196,07
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	100.411,03	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	172.182.502,58	144.569.264,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.182.502,58	144.569.264,32
TOTAL	234.342.230,73	211.489.480,02

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 37/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balço Financeiro** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26523880]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF

Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26578348** e o código CRC **495017CC**.



BALANÇO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2021 15:53:11

ATIVO

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
1	ATIVO	177.308.925,19	152.411.140,56
1.1	ATIVO CIRCULANTE	172.271.739,96	144.772.074,97
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.182.502,58	144.569.264,32
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	172.182.502,58	144.569.264,32
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.962,78	1.087.621,79
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	5.961,71	11.204,52
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	1,07	1.076.417,27
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	172.176.539,80	143.481.642,53
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	172.176.539,80	143.481.642,53
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	172.176.539,80	143.481.642,53
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.227,14	105.762,37
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.124,20
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.124,20
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	1.124,20
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	1.124,20
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.227,14	104.638,17
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	4.227,14	104.638,17
1.1.3.8.1.02	CRÉDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	4.227,14	104.638,17
1.1.5	ESTOQUES	85.010,24	97.048,28
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	85.010,24	97.048,28
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	85.010,24	97.048,28
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	85.010,24	97.048,28
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.037.185,23	7.639.065,59
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	629,84	1.034,40
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	404,56
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	404,56
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	404,56
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	404,56
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	629,84	629,84
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	629,84	629,84
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	629,84	629,84
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	629,84	629,84
1.2.2	INVESTIMENTOS	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	16.351,00	16.351,00
1.2.3	IMOBILIZADO	5.020.204,39	7.621.680,19
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	3.449.854,90	5.586.604,10
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.449.854,90	5.586.604,10
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	3.449.854,90	5.586.604,10
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	2.035.076,09	2.035.076,09
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.035.076,09	2.035.076,09
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	2.035.076,09	2.035.076,09
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-464.726,60	0,00
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-464.726,60	0,00
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-464.726,60	0,00
TOTAL DO ATIVO		177.308.925,19	152.411.140,56



BALANÇO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2021 15:53:11

PASSIVO

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	177.308.925,19	152.411.140,56
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.366.600,70	2.947.646,29
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.216.527,13	1.389.630,96
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.179.727,60	1.347.995,14
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.179.727,60	1.347.995,14
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	1.179.727,60	1.347.995,14
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.179.727,60	1.347.995,14
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.799,53	41.635,82
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	36.799,53	41.635,82
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.799,53	41.635,82
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	36.799,53	41.635,82
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	203,64	1.288.185,03
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	203,64	1.288.185,03
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	203,64	1.288.185,03
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	203,64	1.288.185,03
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	149.869,93	269.830,30
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	149.869,93	269.830,30
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	149.869,93	269.830,30
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	65.552,32	125.367,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	26.038,16	56.174,79
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.564,25	1.492,85
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	564,54	530,76
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	56.150,66	86.264,90
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	3.856.090,78	4.035.803,74
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	3.856.090,78	4.035.803,74
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.086.233,71	145.427.690,53
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	2.055.985,37	2.055.653,16
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	2.055.985,37	2.055.653,16
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.055.985,37	2.055.653,16
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	2.055.985,37	2.055.653,16
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	170.030.248,34	143.372.037,37
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	170.030.248,34	143.372.037,37
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	205.525.981,81	172.903.764,39
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	32.622.217,42	37.792.951,20
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	172.903.764,39	135.110.813,19
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-35.752.825,97	-29.788.819,52
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-5.964.006,45	-5.997.166,55
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-29.788.819,52	-23.791.652,97
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	257.092,50	257.092,50
2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	257.092,50	257.092,50
TOTAL DO PASSIVO		177.308.925,19	152.411.140,56



BALANÇO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2021 15:53:11

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	172.186.729,72	144.673.902,49
ATIVO PERMANENTE	5.122.195,47	7.737.238,07
TOTAL DO ATIVO	177.308.925,19	152.411.140,56
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	3.095.428,19	5.969.085,04
PASSIVO PERMANENTE	3.856.090,78	4.035.803,74
TOTAL DO PASSIVO	6.951.518,97	10.004.888,78
SALDO PATRIMONIAL	170.357.406,22	142.406.251,78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	253.209,42	231.086,26
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.891.924,63	7.704.145,55
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.145.134,05	7.935.231,81
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.806.909,91	23.715.394,57
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.806.909,91	23.715.394,57

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 38/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balanço Patrimonial** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26523934]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF

Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26578891** e o código CRC **1F118271**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 2250.01.0000531/2021-71

1. Contexto institucional

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg é uma entidade intermediária entre o empreendedor, que deseja ter o seu comércio/indústria ou prestação de serviços regular, e o Estado, como regulamentador. Possui seu escopo de atuação nos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na legislação Federal, e no fomento; facilitação e simplificação do registro de empresas e negócios em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, contribuindo para a geração de riqueza e de trabalho em Minas Gerais.

Criada pela [Lei nº 51, de 5 de julho de 1893](#) e instituída pelo [Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#) é pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte e competência para todo o Estado de Minas Gerais. A Autarquia é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia.

São Valores Institucionais pregados pela Autarquia: o comprometimento com a qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica na prestação de seus serviços; a ética, ou seja, ações realizadas com princípios de honestidade e integridade; eficiência com a entrega de resultados com rapidez, qualidade e cortesia, elevando, ao máximo, a satisfação do usuário; inovação, pioneirismo na busca de novas soluções técnico-operacionais; simplificação de processos visando celeridade e economia e descomplicando o relacionamento do setor público com o setor privado; qualidade (grau máximo de qualidade na execução de rotinas e procedimentos); cultura de planejamento e atuação preventiva, gerenciando riscos e potencializando oportunidades.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautadas nas determinações constantes na [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), na [Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal](#), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço

Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Balanço Orçamentário (26523796) de acordo com o Mcasp, demonstra as receitas e despesa previstas em confronto com as realizadas. A partir dessa comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência orçamentária de superávit, déficit ou equilíbrio. Desta forma fica evidenciado, por categoria econômica, o resultado orçamentário.

O Estado de Minas Gerais enfrenta uma situação de calamidade financeira desde o ano de 2016 com a publicação do [Decreto 47.101 de 05 de dezembro de 2016](#). Assim, no momento da elaboração da Proposta Orçamentária Anual, recebemos limites orçamentários, pela Seplag, para o grupo de custeio, confirmados na [Lei Orçamentária Anual n.º 23.579, de 15 de janeiro de 2020](#). Tais limites ocasionaram reduções orçamentárias frente aos valores necessários à manutenção desta Autarquia.

Diante de um cenário deficitário, a Jucemg envidou constantes esforços junto aos órgãos competentes durante o exercício de 2020. Com a publicação do [Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPO nº. 47.865 de 14 de fevereiro de 2020](#) retificado pelo [Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020](#) que dispôs sobre os novos limites para execução orçamentária no ano de 2020 em função do contingenciamento de gastos por conta do acometimento do Estado pela pandemia da COVID-19, a Autarquia evidenciou a necessidade do descontingenciamento dos recursos orçamentários bloqueados no DPO. Com a aprovação do pleito enviado ao Comitê de Orçamento e Finanças - Cofin, as demandas administrativas, operacionais e finalísticas puderam ser atendidas. Para cumprimento do novo limite orçamentário foram aplicadas reduções, suspensões e extinções de despesas do grupo de recursos disponibilizados para custeio, como: redução despesa de aluguel, mão de obra de MGS, locação de veículos, estagiários, trabalhadores mirins, limpeza predial e recepção na sede da Jucemg. Contribuindo, consideravelmente, para a redução das despesas no exercício evidenciado acima, o novo regulamento da Autarquia publicizado pelo [Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#) extingue os 06 (seis) Escritórios Regionais e desta forma várias despesas de manutenção foram encerradas. As despesas com viagens, treinamentos, combustíveis e afins, também sofreram cortes por força das medidas de contenção à pandemia da COVID-19.

Tais iniciativas e as medidas supramencionadas concederam à Jucemg condições de acobertar as despesas orçamentárias no exercício de 2020, face à sua arrecadação de recursos próprios (Fonte 60), evidenciadas no demonstrativo Orçamentário.

Balanço Financeiro (26523880) segundo o Mcasp, retrata o fluxo de recursos financeiros ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades da Autarquia, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos.

No exercício de 2020, a Jucemg obteve uma receita de R\$ 60.344.930,69, desse total, 99,94% corresponde a receita de serviços prestados pela Autarquia. Por outro lado, a despesa foi de R\$ 31.327.743,55, apurando um superávit de R\$ 29.017.187,14.

Balanço Patrimonial (26523934) de acordo com a NBC T 16.2 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Patrimônio e Sistemas Contábeis), o *“patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou a exploração*

econômica por entidade do setor público e suas obrigações”.

Conforme o Mcasp, 8ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio ao controle social e para prestação de contas e responsabilização (accountability).

A conta de ativo apresenta um saldo de R\$ 177.308.925,19, sendo R\$ 172.271.739,96 de ativo circulante e R\$ 5.037.185,23 de ativo não circulante. Em relação a 2019, o ativo teve uma variação positiva de 14,04%.

O patrimônio teve um decréscimo, passando de R\$ 7.639.065,59 em 2019, para R\$ 5.037.185,23 no exercício de 2020 (atual). A redução ocorreu pela doações de bens, baixas de bens inservíveis e a depreciação ocorrida a partir de 2020. Outro fator relevante para a redução do patrimônio, foram os ajustes promovidos pela comissão designada pela Portaria nº P/71/2020, que apontou bens avaliados com valores acima do mercado, devido as descrições gerais dos objetos no sistema, sendo assim, procedeu o ajuste dos bens para o real valor.

No passivo circulante, ocorreu uma redução, saindo de um saldo de R\$ 2.947.646,29 em 2019 para R\$ 1.366.600,70 em 2020 com o percentual de 53,64% de redução, a variação ocorreu em virtude dos ajustes das despesa com as liberações de cotas financeiras liberadas pela Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Fazenda - SCAF/SEFAZ.

No passivo não circulante, sentença judicial precatório, ocorreu uma redução de 4,45%, passou de R\$ 4.035.803,74 em 2019, para R\$ 3.856.090,78 em 2020.

O Patrimônio Líquido (PL) apresentou um aumento de 18,33% em relação ao ano de 2019 devido ao resultado positivo obtido no exercício.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP) (26524276) de acordo com Mcasp, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizam R\$ 85.357.075,07, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) corresponderam a R\$ 58.698.864,10 o que gerou um Resultado Patrimonial Superavitário de R\$ 26.658.210,97.

Este resultado foi possível devido à redução de custos ocorrida, como repactuações contratuais, rescisão e ajustes de despesas.

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) (26524429) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício e identifica: as origens dos fluxos de entradas de caixa; os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis; o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 2018).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer aos usuários subsídios para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

A DFC demonstra uma geração líquida de caixa no exercício de R\$ 27.613.238,26. O total de receitas derivadas e originárias é de R\$ 60.331.269,76, com preponderância para receita de serviços R\$ 60.311.416,58. Já o desembolso correspondeu a R\$ 26.386.569,94, composto por: Administração R\$ 9.520.733,40, Comércio e Serviços R\$ 16.326.074,55 e Encargos Especiais R\$ 539.761,99.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro
Gerente de Contabilidade e Finanças
CRC/MG: 112553



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26524051** e o código CRC **524C717E**.

Gerência de Contabilidade e Finanças - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Rua Sergipe, 64 - Bairro Boa Viagem - CEP 30130-170 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2250.01.0000531/2021-71

SEI nº 26524051



VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	85.357.075,07	92.179.115,20
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	60.325.077,51	65.015.926,81
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.325.077,51	65.015.926,81
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.325.077,51	65.015.926,81
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	60.311.416,58	65.008.058,55
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	60.311.416,58	65.008.058,55
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	13.660,93	7.868,26
4.3.3.1.2.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	13.660,93	7.868,26
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48.879,16	10.035,50
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	48.812,49	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	48.812,49	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	48.812,49	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	48.812,49	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	66,67	10.035,50
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	66,67	10.035,50
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	66,67	10.035,50
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	66,67	10.035,50
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.672.826,81	23.885.634,32
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.672.826,81	21.030.196,07
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.672.826,81	21.030.196,07
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	22.672.826,81	21.030.196,07
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	19.417.044,79	18.904.414,75
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	19.417.044,79	18.904.414,75
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	3.255.782,02	2.125.781,32
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	36.442,90	401.933,76
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	3.219.339,12	1.723.847,56
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.219.339,12	1.723.847,56
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	128.546,25
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	128.546,25
4.5.2.3.1	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	128.546,25
4.5.2.3.1.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	128.546,25
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	2.726.892,00
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.726.892,00
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.726.892,00
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.726.892,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.576,26	1.597.455,56
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.597.455,56
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.597.455,56
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.597.455,56
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.597.455,56
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.597.455,56
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.576,26	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.576,26	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	7.576,26	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	7.576,26	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.302.715,33	1.670.063,01
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	184,97
4.9.2.2	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	184,97
4.9.2.2.1	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	184,97
4.9.2.2.1.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	184,97
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.302.715,33	1.669.878,04
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.085,52	5.153,39



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2021 12:34:40

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	12.085,52	5.153,39
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.085,52	5.153,39
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.290.629,81	1.664.724,65
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	2.290.629,81	1.664.724,65
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	504.313,00	419.585,70
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	504.313,00	419.585,70
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	3.422,53
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	157.833,97	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	1.604.870,02	1.087.088,85
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	15.911,83	150.837,60
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	15.911,83	150.837,60
4.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	0,00	104.638,17
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	983,96	914,21
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	0,00	267,86
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	14.927,87	45.017,36
4.9.9.9.1.99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.700,99	3.789,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		85.357.075,07	92.179.115,20
TOTAL GERAL		85.357.075,07	92.179.115,20



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	58.698.864,10	60.383.330,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.749.572,98	11.475.878,07
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.190.382,21	9.968.833,57
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.190.382,21	9.968.833,57
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.190.382,21	9.968.833,57
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	10.190.382,21	9.968.833,57
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.559.190,77	1.504.228,10
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.559.190,77	1.504.228,10
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	376.765,83	363.024,82
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	376.765,83	363.024,82
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	1.182.424,94	1.141.203,28
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.182.424,94	1.141.203,28
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.816,40
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.816,40
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.816,40
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	2.816,40
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.099.936,97	12.540.082,02
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.026,88	119.014,96
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	20.026,88	119.014,96
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	20.026,88	119.014,96
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	20.026,88	119.014,96
3.3.2	SERVIÇOS	9.341.603,25	12.421.067,06
3.3.2.1	DIÁRIAS	1.124,20	2.071,80
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.124,20	2.071,80
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	1.124,20	2.071,80
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	121,60	1.790,07
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	121,60	1.790,07
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	121,60	1.790,07
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.340.357,45	12.417.205,19
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	9.340.357,45	12.417.205,19
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	9.340.357,45	12.417.205,19
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	738.306,84	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	738.306,84	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	738.306,84	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	738.306,84	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.369,53	14.230,21
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.369,53	14.230,21
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.369,53	14.230,21
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	22.369,53	14.230,21
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.369,53	14.230,21
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.369,53	14.230,21
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.468.069,25	25.894.027,60
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.672.826,81	21.030.196,07
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	22.672.826,81	21.030.196,07
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	19.417.044,79	18.904.414,75
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	19.417.044,79	18.904.414,75
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	3.255.782,02	2.125.781,32
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	36.442,90	401.933,76
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.219.339,12	1.723.847,56
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.219.339,12	1.723.847,56
3.5.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.795.242,44	4.863.831,53
3.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRAFSS	4.795.242,44	4.863.831,53



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3.5.1.3.2.01	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.795.242,44	4.863.831,53
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.958.327,53	3.708.930,33
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.724.856,62	3.708.477,40
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	1.724.856,62	3.708.477,40
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	1.724.856,62	3.708.477,40
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	1.724.856,62	3.708.477,40
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	233.470,91	905,86
3.6.5.0.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	452,93
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	452,93
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	233.470,91	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	233.470,91	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	211.642,23	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	21.828,68	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	653.536,18	827.511,22
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	653.536,18	827.511,22
3.7.1.1	IMPOSTOS	648.720,57	823.412,71
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	648.720,57	823.412,71
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	648.720,57	823.412,71
3.7.1.2	TAXAS	4.815,61	4.098,51
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	4.815,61	4.098,51
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	4.815,61	4.098,51
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.747.051,66	5.922.671,10
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.747.051,66	5.922.671,10
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	11.557,19	166,55
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	11.557,19	166,55
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.557,19	166,55
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.735.494,47	5.922.504,55
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	6.735.494,47	5.922.504,55
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	324.600,04	546.592,14
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	324.600,04	546.592,14
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	404,56	2.301,67
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	1.675.453,89	1.087.088,85
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.634.624,95	4.286.521,89
3.9.9.9.1.88.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	213.711,40	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.420.913,55	4.286.521,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		58.698.864,10	60.383.330,55
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		26.658.210,97	31.795.784,65
TOTAL GERAL		85.357.075,07	92.179.115,20

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 39/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo das Variações Patrimoniais** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26524276]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26579169** e o código CRC **A7D1C33B**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2021 12:27:28

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	60.344.930,69	67.890.528,89
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	60.331.269,76	65.027.222,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	13.660,93	2.863.306,51
DESEMBOLSOS	32.731.692,43	33.462.207,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	26.386.569,94	26.571.432,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.977.667,38	6.005.034,81
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	367.455,11	885.739,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	27.613.238,26	34.428.321,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		3.422,53
ALIENAÇÃO DE BENS		3.422,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		3.422,53
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	27.613.238,26	34.431.744,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	144.569.264,32	110.137.519,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	172.182.502,58	144.569.264,32
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	27.613.238,26	34.431.744,42

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL		184,97
RECEITA DE SERVIÇOS	60.311.416,58	65.008.058,55
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	66,67	10.035,50
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	19.786,51	8.943,36
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	60.331.269,76	65.027.222,38



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2021 12:27:28

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		128.546,25
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		128.546,25
INTRAGVERNAMENTAIS	13.660,93	7.868,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		2.726.892,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.660,93	2.863.306,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGVERNAMENTAIS	5.977.667,38	6.005.034,81
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.977.667,38	6.005.034,81

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ADMINISTRAÇÃO	9.520.733,40	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.326.074,55	26.496.139,99
ENCARGOS ESPECIAIS	539.761,99	75.292,25
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	26.386.569,94	26.571.432,24

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 40/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **Demonstração do Fluxo de Caixa** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26524429]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF

Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26579373** e o código CRC **6CA5A4C2**.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	174.753.625,55 D	0,00	0,00	174.753.625,55 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	172.271.739,96 D	0,00	0,00	172.271.739,96 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.182.502,58 D	0,00	0,00	172.182.502,58 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	172.182.502,58 D	0,00	0,00	172.182.502,58 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	5.962,78 D	0,00	0,00	5.962,78 D
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	5.961,71 D	0,00	0,00	5.961,71 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	1,07 D	0,00	0,00	1,07 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	172.176.539,80 D	0,00	0,00	172.176.539,80 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	172.176.539,80 D	0,00	0,00	172.176.539,80 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	172.176.539,80 D	0,00	0,00	172.176.539,80 D
1.1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.227,14 D	0,00	0,00	4.227,14 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.227,14 D	0,00	0,00	4.227,14 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	4.227,14 D	0,00	0,00	4.227,14 D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	4.227,14 D	0,00	0,00	4.227,14 D
1.1.5	ESTOQUES	85.010,24 D	0,00	0,00	85.010,24 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	85.010,24 D	0,00	0,00	85.010,24 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	85.010,24 D	0,00	0,00	85.010,24 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	85.010,24 D	0,00	0,00	85.010,24 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.481.885,59 D	0,00	0,00	2.481.885,59 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	629,84 D	0,00	0,00	629,84 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	629,84 D	0,00	0,00	629,84 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	629,84 D	0,00	0,00	629,84 D
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	629,84 D	0,00	0,00	629,84 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	629,84 D	0,00	0,00	629,84 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	16.351,00 D	0,00	0,00	16.351,00 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	16.351,00 D	0,00	0,00	16.351,00 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	16.351,00 D	0,00	0,00	16.351,00 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	16.351,00 D	0,00	0,00	16.351,00 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	16.351,00 D	0,00	0,00	16.351,00 D
1.2.3	IMOBILIZADO	2.464.904,75 D	0,00	0,00	2.464.904,75 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	455.176,84 D	0,00	0,00	455.176,84 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	455.176,84 D	0,00	0,00	455.176,84 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	455.176,84 D	0,00	0,00	455.176,84 D
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	2.035.076,09 D	0,00	0,00	2.035.076,09 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	2.035.076,09 D	0,00	0,00	2.035.076,09 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	2.035.076,09 D	0,00	0,00	2.035.076,09 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	25.348,18 C	0,00	0,00	25.348,18 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	25.348,18 C	0,00	0,00	25.348,18 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	25.348,18 C	0,00	0,00	25.348,18 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	146.469.766,94 C	41.796.490,59	70.080.349,20	174.753.625,55 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.366.397,06 C	0,00	0,00	1.366.397,06 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.216.527,13 C	0,00	0,00	1.216.527,13 C
2.1.1.1	A CURTO PRAZO				
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.179.727,60 C	0,00	0,00	1.179.727,60 C
2.1.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.179.727,60 C	0,00	0,00	1.179.727,60 C
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	1.179.727,60 C	0,00	0,00	1.179.727,60 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.179.727,60 C	0,00	0,00	1.179.727,60 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.799,53 C	0,00	0,00	36.799,53 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	36.799,53 C	0,00	0,00	36.799,53 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.799,53 C	0,00	0,00	36.799,53 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	36.799,53 C	0,00	0,00	36.799,53 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	149.869,93 C	0,00	0,00	149.869,93 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	149.869,93 C	0,00	0,00	149.869,93 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	149.869,93 C	0,00	0,00	149.869,93 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	65.552,32 C	0,00	0,00	65.552,32 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	26.038,16 C	0,00	0,00	26.038,16 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.564,25 C	0,00	0,00	1.564,25 C
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	564,54 C	0,00	0,00	564,54 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	56.150,66 C	0,00	0,00	56.150,66 C
2.2	PASSIVO NAO - CIRCULANTE	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	3.856.090,78 C	0,00	0,00	3.856.090,78 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	141.247.279,10 C	41.796.490,59	70.080.349,20	169.531.137,71 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	6.097,63 C	0,00	0,00	6.097,63 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	6.097,63 C	0,00	0,00	6.097,63 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	6.097,63 C	0,00	0,00	6.097,63 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	6.097,63 C	0,00	0,00	6.097,63 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	141.241.181,47 C	41.796.490,59	70.080.349,20	169.525.040,08 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	141.241.181,47 C	41.796.490,59	70.080.349,20	169.525.040,08 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	282.507.269,68 C	15.925.146,16	61.560.844,37	328.142.967,89 C
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	15.925.146,16	61.560.844,37	45.635.698,21 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	282.507.269,68 C	0,00	0,00	282.507.269,68 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	141.523.180,71 D	25.871.344,43	8.519.504,83	158.875.020,31 D
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	25.871.344,43	8.519.504,83	17.351.839,60 D
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	141.523.180,71 D	0,00	0,00	141.523.180,71 D
2.3.7.1.4	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	257.092,50 C	0,00	0,00	257.092,50 C
2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	257.092,50 C	0,00	0,00	257.092,50 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.796.490,59 D	0,00	41.796.490,59	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.749.572,98 D	0,00	11.749.572,98	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	10.190.382,21 D	0,00	10.190.382,21	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	10.190.382,21 D	0,00	10.190.382,21	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	10.190.382,21 D	0,00	10.190.382,21	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	10.190.382,21 D	0,00	10.190.382,21	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.559.190,77 D	0,00	1.559.190,77	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.559.190,77 D	0,00	1.559.190,77	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	376.765,83 D	0,00	376.765,83	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	376.765,83 D	0,00	376.765,83	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	1.182.424,94 D	0,00	1.182.424,94	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.182.424,94 D	0,00	1.182.424,94	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.775,11 D	0,00	51.775,11	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.906,88 D	0,00	19.906,88	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	19.906,88 D	0,00	19.906,88	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	19.906,88 D	0,00	19.906,88	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	19.906,88 D	0,00	19.906,88	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	31.868,23 D	0,00	31.868,23	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	31.868,23 D	0,00	31.868,23	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	31.868,23 D	0,00	31.868,23	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	31.868,23 D	0,00	31.868,23	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	154,54 D	0,00	154,54	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	154,54 D	0,00	154,54	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	154,54 D	0,00	154,54	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	154,54 D	0,00	154,54	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	154,54 D	0,00	154,54	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	24.688.919,49 D	0,00	24.688.919,49	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.688.919,49 D	0,00	24.688.919,49	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	19.893.677,05 D	0,00	19.893.677,05	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	19.893.677,05 D	0,00	19.893.677,05	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	19.417.044,79 D	0,00	19.417.044,79	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	19.417.044,79 D	0,00	19.417.044,79	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	476.632,26 D	0,00	476.632,26	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	36.442,90 D	0,00	36.442,90	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	440.189,36 D	0,00	440.189,36	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	440.189,36 D	0,00	440.189,36	0,00
3.5.1.3	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.795.242,44 D	0,00	4.795.242,44	0,00
3.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRAOFFS	4.795.242,44 D	0,00	4.795.242,44	0,00
3.5.1.3.2.01	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.795.242,44 D	0,00	4.795.242,44	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	312.067,08 D	0,00	312.067,08	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	310.023,04 D	0,00	310.023,04	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	310.023,04 D	0,00	310.023,04	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	310.023,04 D	0,00	310.023,04	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	310.023,04 D	0,00	310.023,04	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.044,04 D	0,00	2.044,04	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.044,04 D	0,00	2.044,04	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.044,04 D	0,00	2.044,04	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	118,33 D	0,00	118,33	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	1.925,71 D	0,00	1.925,71	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.994.001,39 D	0,00	4.994.001,39	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.994.001,39 D	0,00	4.994.001,39	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	11.555,52 D	0,00	11.555,52	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	11.555,52 D	0,00	11.555,52	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.555,52 D	0,00	11.555,52	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.982.445,87 D	0,00	4.982.445,87	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	4.982.445,87 D	0,00	4.982.445,87	0,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	324.600,04 D	0,00	324.600,04	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	324.600,04 D	0,00	324.600,04	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	404,56 D	0,00	404,56	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	33.400,69 D	0,00	33.400,69	0,00
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	100.411,03 D	0,00	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	100.411,03 D	0,00	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	100.411,03 D	0,00	100.411,03	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.523.629,55 D	0,00	4.523.629,55	0,00
3.9.9.9.1.88.02	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	213.711,40 D	0,00	213.711,40	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.309.918,15 D	0,00	4.309.918,15	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	70.080.349,20 C	70.080.349,20	0,00	0,00
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	60.325.077,51 C	60.325.077,51	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	60.325.077,51 C	60.325.077,51	0,00	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	60.325.077,51 C	60.325.077,51	0,00	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	60.311.416,58 C	60.311.416,58	0,00	0,00
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	60.311.416,58 C	60.311.416,58	0,00	0,00
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - INTRA OFSS	13.660,93 C	13.660,93	0,00	0,00
4.3.3.1.2.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	13.660,93 C	13.660,93	0,00	0,00
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	66,67 C	66,67	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	66,67 C	66,67	0,00	0,00
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	66,67 C	66,67	0,00	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	66,67 C	66,67	0,00	0,00
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	66,67 C	66,67	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	8.505.843,90 C	8.505.843,90	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.505.843,90 C	8.505.843,90	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	8.505.843,90 C	8.505.843,90	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	8.505.843,90 C	8.505.843,90	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	5.250.061,88 C	5.250.061,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	5.250.061,88 C	5.250.061,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	3.255.782,02 C	3.255.782,02	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	36.442,90 C	36.442,90	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	3.219.339,12 C	3.219.339,12	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.219.339,12 C	3.219.339,12	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.249.361,12 C	1.249.361,12	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.249.361,12 C	1.249.361,12	0,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.085,52 C	12.085,52	0,00	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	12.085,52 C	12.085,52	0,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.085,52 C	12.085,52	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.237.275,60 C	1.237.275,60	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.237.275,60 C	1.237.275,60	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	504.313,00 C	504.313,00	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	504.313,00 C	504.313,00	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	6.015,48 C	6.015,48	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	705.352,12 C	705.352,12	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	13.894,01 C	13.894,01	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	13.894,01 C	13.894,01	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	207,90 C	207,90	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	13.686,11 C	13.686,11	0,00	0,00
4.9.9.9.1.99	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.700,99 C	7.700,99	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	121.582.148,64 D	0,00	0,00	121.582.148,64 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	118.946.672,84 D	0,00	0,00	118.946.672,84 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	63.041.457,00 D	0,00	0,00	63.041.457,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	63.040.457,00 D	0,00	0,00	63.040.457,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	63.040.457,00 D	0,00	0,00	63.040.457,00 D
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	55.905.215,84 D	0,00	0,00	55.905.215,84 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	34.729.155,39 D	0,00	0,00	34.729.155,39 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	33.671.019,00 D	0,00	0,00	33.671.019,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	8.779.887,04 D	0,00	0,00	8.779.887,04 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.779.887,04 D	0,00	0,00	8.779.887,04 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	8.717.576,38 D	0,00	0,00	8.717.576,38 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	62.310,66 D	0,00	0,00	62.310,66 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	7.721.750,65 C	0,00	0,00	7.721.750,65 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	7.659.439,99 C	0,00	0,00	7.659.439,99 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	62.310,66 C	0,00	0,00	62.310,66 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	21.176.060,45 D	0,00	0,00	21.176.060,45 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	21.176.060,45 D	0,00	0,00	21.176.060,45 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	21.176.060,45 D	0,00	0,00	21.176.060,45 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.635.475,80 D	0,00	0,00	2.635.475,80 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	573,61 D	0,00	0,00	573,61 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	573,61 D	0,00	0,00	573,61 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.414.877,06 D	0,00	0,00	1.414.877,06 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.414.877,06 D	0,00	0,00	1.414.877,06 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	1.220.025,13 D	0,00	0,00	1.220.025,13 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.498,00 D	0,00	0,00	3.498,00 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.216.527,13 D	0,00	0,00	1.216.527,13 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	121.582.148,64 C	0,00	0,00	121.582.148,64 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	118.946.672,84 C	0,00	0,00	118.946.672,84 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	63.041.457,00 C	0,00	0,00	63.041.457,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	2.696.526,31 C	0,00	0,00	2.696.526,31 C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	2.696.526,31 C	0,00	0,00	2.696.526,31 C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	60.344.930,69 C	0,00	0,00	60.344.930,69 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	60.344.930,69 C	0,00	0,00	60.344.930,69 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	55.905.215,84 C	0,00	0,00	55.905.215,84 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.023.340,45 C	0,00	0,00	24.023.340,45 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	2.931.818,58 C	0,00	0,00	2.931.818,58 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	21.091.521,87 C	0,00	0,00	21.091.521,87 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.498,00 C	0,00	0,00	3.498,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	21.088.023,87 C	0,00	0,00	21.088.023,87 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	31.881.875,39 C	0,00	0,00	31.881.875,39 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	31.881.875,39 C	0,00	0,00	31.881.875,39 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	31.881.875,39 C	0,00	0,00	31.881.875,39 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.635.475,80 C	0,00	0,00	2.635.475,80 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	573,61 C	0,00	0,00	573,61 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	170,00 C	0,00	0,00	170,00 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	403,61 C	0,00	0,00	403,61 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.414.877,06 C	0,00	0,00	1.414.877,06 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.401.190,95 C	0,00	0,00	1.401.190,95 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	13.686,11 C	0,00	0,00	13.686,11 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	1.220.025,13 C	0,00	0,00	1.220.025,13 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.498,00 C	0,00	0,00	3.498,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.216.527,13 C	0,00	0,00	1.216.527,13 C
7	CONTROLES DEVEDORES	93.112.075,68 D	0,00	0,00	93.112.075,68 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	27.852.771,18 D	0,00	0,00	27.852.771,18 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	27.435.552,01 D	0,00	0,00	27.435.552,01 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	253.209,42 D	0,00	0,00	253.209,42 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	253.209,42 D	0,00	0,00	253.209,42 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	27.175.774,81 D	0,00	0,00	27.175.774,81 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	27.175.774,81 D	0,00	0,00	27.175.774,81 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.567,78 D	0,00	0,00	6.567,78 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.567,78 D	0,00	0,00	6.567,78 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	417.219,17 D	0,00	0,00	417.219,17 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	394.903,32 D	0,00	0,00	394.903,32 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	202.694,50 D	0,00	0,00	202.694,50 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	192.208,82 D	0,00	0,00	192.208,82 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.315,85 D	0,00	0,00	22.315,85 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.315,85 D	0,00	0,00	22.315,85 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	65.259.304,50 D	0,00	0,00	65.259.304,50 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	65.259.304,50 D	0,00	0,00	65.259.304,50 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	65.259.304,50 D	0,00	0,00	65.259.304,50 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	65.259.304,50 D	0,00	0,00	65.259.304,50 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	60.332.105,24 D	0,00	0,00	60.332.105,24 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	93.134,10 D	0,00	0,00	93.134,10 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	4.834.065,16 D	0,00	0,00	4.834.065,16 D
8	CONTROLES CREDORES	93.112.075,68 C	0,00	0,00	93.112.075,68 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	27.852.771,18 C	0,00	0,00	27.852.771,18 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	27.435.552,01 C	0,00	0,00	27.435.552,01 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	253.209,42 C	0,00	0,00	253.209,42 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	253.209,42 C	0,00	0,00	253.209,42 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	253.209,42 C	0,00	0,00	253.209,42 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	253.209,42 C	0,00	0,00	253.209,42 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	27.175.774,81 C	0,00	0,00	27.175.774,81 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	27.175.774,81 C	0,00	0,00	27.175.774,81 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	6.891.923,56 C	0,00	0,00	6.891.923,56 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	20.283.851,25 C	0,00	0,00	20.283.851,25 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	1,07 C	0,00	0,00	1,07 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRA ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	20.283.850,18 C	0,00	0,00	20.283.850,18 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.567,78 C	0,00	0,00	6.567,78 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.567,78 C	0,00	0,00	6.567,78 C
8.1.1.9.1.03	RESPONSAVEIS POR TITULOS CAUCIONADOS	1.350,14 C	0,00	0,00	1.350,14 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	5.217,64 C	0,00	0,00	5.217,64 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	5.217,64 C	0,00	0,00	5.217,64 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	417.219,17 C	0,00	0,00	417.219,17 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	394.903,32 C	0,00	0,00	394.903,32 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	202.694,50 C	0,00	0,00	202.694,50 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	138.826,00 C	0,00	0,00	138.826,00 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	63.868,50 C	0,00	0,00	63.868,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	192.208,82 C	0,00	0,00	192.208,82 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	47.532,46 C	0,00	0,00	47.532,46 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 2250 001 - JUCEMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	144.676,36 C	0,00	0,00	144.676,36 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.315,85 C	0,00	0,00	22.315,85 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.315,85 C	0,00	0,00	22.315,85 C
8.1.2.9.1.07	RESPONSAVEIS POR TITULOS CONCEDIDOS EM CAUCOES	22.315,85 C	0,00	0,00	22.315,85 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	65.259.304,50 C	0,00	0,00	65.259.304,50 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	65.259.304,50 C	0,00	0,00	65.259.304,50 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	65.259.304,50 C	0,00	0,00	65.259.304,50 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	65.166.170,40 C	0,00	0,00	65.166.170,40 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	60.332.105,24 C	0,00	0,00	60.332.105,24 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	60.332.105,24 C	0,00	0,00	60.332.105,24 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	4.834.065,16 C	0,00	0,00	4.834.065,16 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	4.834.065,16 C	0,00	0,00	4.834.065,16 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	4.834.065,16 C	0,00	0,00	4.834.065,16 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.586.907,92 D	0,00	0,00	1.586.907,92 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	1.680.042,02 D	0,00	0,00	1.680.042,02 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	1.680.042,02 D	0,00	0,00	1.680.042,02 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	1.680.042,02 D	0,00	0,00	1.680.042,02 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	93.134,10 C	0,00	0,00	93.134,10 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	93.134,10 C	0,00	0,00	93.134,10 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	1.680.042,02 C	0,00	0,00	1.680.042,02 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	1.680.042,02 C	0,00	0,00	1.680.042,02 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	1.680.042,02 C	0,00	0,00	1.680.042,02 C
T O T A I S		0,00	111.876.839,79	111.876.839,79	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 41/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26566707]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26579960** e o código CRC **D04CAF52**.

UNID. ORCAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	11.472.639,71	451.469,43	10.404.923,67	1.067.716,04	1.535.883,22	10.404.923,67	0,00
3100	4.891.344,00	668.731,50	4.754.120,75	137.223,25	668.731,50	4.754.120,75	0,00
3190 601	4.478.749,00	610.619,86	4.393.654,18	85.094,82	610.619,86	4.393.654,18	0,00
3191 601	412.595,00	58.111,64	360.466,57	52.128,43	58.111,64	360.466,57	0,00
3300	6.581.295,71	217.262,07	5.650.802,92	930.492,79	867.151,72	5.650.802,92	0,00
3390 601	5.108.693,71	343.762,07	4.223.155,36	885.538,35	740.651,72	4.223.155,36	0,00
3390 607	1.472.602,00	126.500,00	1.427.647,56	44.954,44	126.500,00	1.427.647,56	0,00
S O M A	11.472.639,71	451.469,43	10.404.923,67	1.067.716,04	1.535.883,22	10.404.923,67	0,00
231220204042-0001 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR							
3000	360.718,00	40.024,90	338.771,75	21.946,25	40.024,90	338.771,75	0,00
3100	227.978,00	33.124,90	222.391,75	5.586,25	33.124,90	222.391,75	0,00
3190 601	193.836,00	28.057,16	188.996,70	4.839,30	28.057,16	188.996,70	0,00
3191 601	34.142,00	5.067,74	33.395,05	746,95	5.067,74	33.395,05	0,00
3300	132.740,00	6.900,00	116.380,00	16.360,00	6.900,00	116.380,00	0,00
3390 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 607	132.740,00	6.900,00	116.380,00	16.360,00	6.900,00	116.380,00	0,00
3391 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	360.718,00	40.024,90	338.771,75	21.946,25	40.024,90	338.771,75	0,00
231220204043-0001 - REDESIM MG							
3000	201.839,00	25.032,15	170.505,40	31.333,60	25.032,15	170.505,40	0,00
3100	125.209,00	18.937,15	103.575,40	21.633,60	18.937,15	103.575,40	0,00
3190 601	106.714,00	16.485,39	88.969,42	17.744,58	16.485,39	88.969,42	0,00
3191 601	18.495,00	2.451,76	14.605,98	3.889,02	2.451,76	14.605,98	0,00
3300	76.630,00	6.095,00	66.930,00	9.700,00	6.095,00	66.930,00	0,00
3390 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 607	76.630,00	6.095,00	66.930,00	9.700,00	6.095,00	66.930,00	0,00
3391 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	201.839,00	25.032,15	170.505,40	31.333,60	25.032,15	170.505,40	0,00
231250204030-0001 - REGISTRO EMPRESARIAL							
3000	16.562.845,68	1.078.361,47	14.553.491,51	2.009.354,17	2.039.886,40	14.553.491,51	0,00
3100	7.221.461,00	1.008.378,32	6.650.109,44	571.351,56	1.008.378,32	6.650.109,44	0,00
3190 601	6.432.504,00	888.577,03	5.895.527,74	536.976,26	888.577,03	5.895.527,74	0,00
3191 601	788.957,00	119.801,29	754.581,70	34.375,30	119.801,29	754.581,70	0,00
3300	9.341.384,68	69.983,15	7.903.382,07	1.438.002,61	1.031.508,08	7.903.382,07	0,00
3390 601	5.792.863,29	123.101,85	4.472.335,68	1.320.527,61	838.423,08	4.472.335,68	0,00
3390 607	2.490.385,00	193.085,00	2.372.910,00	117.475,00	193.085,00	2.372.910,00	0,00
3390 701	1.055.550,34	0,00	1.055.550,34	0,00	0,00	1.055.550,34	0,00
3390 703	2.586,05	0,00	2.586,05	0,00	0,00	2.586,05	0,00
4000	600.000,00	2.380,00	505.671,15	94.328,85	505.671,15	505.671,15	0,00

4400
 PRODEMEGE
 NFCAE68W - RFCAE355

600.000,00

2.380,00

505.671,15

94.328,85

505.671,15

505.671,15

0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG

PAGINA: 2

REF. DEZEMBRO DE 2020

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

09/03/2021 - 17:03:52

UNID. ORCAMENTARIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
4490 601	600.000,00	2.380,00	505.671,15	94.328,85	505.671,15	505.671,15	0,00
S O M A	17.162.845,68	1.080.741,47	15.059.162,66	2.103.683,02	2.545.557,55	15.059.162,66	0,00
288467057004-0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS							
3000	652.133,00	530.698,24	559.137,63	92.995,37	530.698,24	559.137,63	0,00
3100	365.517,16	309.977,12	309.977,12	55.540,04	309.977,12	309.977,12	0,00
3190 609	346.141,48	290.601,48	290.601,48	55.540,00	290.601,48	290.601,48	0,00
3191 609	19.375,68	19.375,64	19.375,64	0,04	19.375,64	19.375,64	0,00
3300	286.615,84	220.721,12	249.160,51	37.455,33	220.721,12	249.160,51	0,00
3390 609	286.615,84	220.721,12	249.160,51	37.455,33	220.721,12	249.160,51	0,00
S O M A	652.133,00	530.698,24	559.137,63	92.995,37	530.698,24	559.137,63	0,00
288467057009-0001 - COMPLEMENTACAO FINANCEIRA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS							
3000	4.878.980,00	243.746,44	4.795.242,44	83.737,56	717.967,96	4.795.242,44	0,00
3300	4.878.980,00	243.746,44	4.795.242,44	83.737,56	717.967,96	4.795.242,44	0,00
3391 601	4.878.980,00	243.746,44	4.795.242,44	83.737,56	717.967,96	4.795.242,44	0,00
S O M A	4.878.980,00	243.746,44	4.795.242,44	83.737,56	717.967,96	4.795.242,44	0,00
T O T A I S	34.729.155,39	2.371.712,63	31.327.743,55	3.401.411,84	5.395.164,02	31.327.743,55	0,00

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 42/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26567391]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26580408** e o código CRC **FCE9DBA7**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2021 13:21:28

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		60.331.269,76	DESPESAS CORRENTES		24.844.405,02
RECEITA PATRIMONIAL	66,67		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.857.749,52	
RECEITA DE SERVIÇOS	60.311.416,58		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.986.655,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.786,51				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.660,93	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.977.667,38
RECEITA DE SERVIÇOS	13.660,93		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.182.424,94	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.795.242,44	
SOMA		60.344.930,69	SOMA		30.822.072,40
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		29.522.858,29
TOTAL		60.344.930,69	TOTAL		60.344.930,69
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		29.522.858,29			
			DESPESAS DE CAPITAL		505.671,15
			INVESTIMENTOS	505.671,15	
SOMA		29.522.858,29	SOMA		505.671,15
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.017.187,14
TOTAL		29.522.858,29	TOTAL		29.522.858,29
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		60.344.930,69	DESPESAS CORRENTES		30.822.072,40
			DESPESAS DE CAPITAL		505.671,15
SOMA		60.344.930,69	SOMA		31.327.743,55
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.017.187,14
TOTAL		60.344.930,69	TOTAL		60.344.930,69

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 43/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo a Categoria Econômica** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26567993]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26580598** e o código CRC **0D5FF50B**.



2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	63.032.957,00	60.331.269,76	2.701.687,24 (-)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1321.00.1.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1321.00.1.1.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1321.00.1.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	66,67	933,33 (-)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1610.03.0.0.00.000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1610.03.1.0.00.000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1610.03.1.1.00.000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1610.03.1.1.06.000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL - REGISTRO DO COMERCIO	63.028.857,00	60.311.416,58	2.717.440,42 (-)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100,00	19.786,51	16.686,51 (+)
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100,00	0,00	100,00 (-)
1910.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100,00	0,00	100,00 (-)
1910.09.1.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100,00	0,00	100,00 (-)
1910.09.1.1.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	100,00 (-)
1910.09.1.1.01.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	100,00 (-)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1922.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1922.99.1.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1922.99.1.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	2.000,00	12.085,52	10.085,52 (+)
1990.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	7.700,99	6.700,99 (+)
1990.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	7.700,99	6.700,99 (+)
1990.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.000,00	7.700,99	6.700,99 (+)
1990.99.1.1.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.000,00	7.700,99	6.700,99 (+)
1990.99.1.1.99.000	OUTR. RECEIT. - PRIMAR. - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000,00	7.700,99	6.700,99 (+)
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7600.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA DE SERVICOS	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7610.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7610.03.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7610.03.1.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7610.03.1.1.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
7610.03.1.1.06.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL - REGISTRO D	8.500,00	13.660,93	5.160,93 (+)
TOTAL		63.041.457,00	60.344.930,69	2.696.526,31 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 44/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26568361]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26581459** e o código CRC **E72171A6**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:10

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	23579 DE 15.01.2020	33.671.019,00	0,00	0,00	0,00	33.671.019,00
NR SIAFI	11 DE 18.02.2020	0,00	1.033.970,89	0,00	0,00	1.033.970,89
NR SIAFI	27 DE 24.03.2020	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
NR SIAFI	30 DE 03.04.2020	0,00	12.609,98	0,00	0,00	12.609,98
NR SIAFI	38 DE 14.04.2020	0,00	257.300,00	0,00	257.300,00	0,00
NR SIAFI	67 DE 27.05.2020	0,00	11.555,52	0,00	0,00	11.555,52
NR SIAFI	72 DE 05.06.2020	0,00	2.175.993,20	0,00	2.175.993,20	0,00
NR SIAFI	104 DE 16.07.2020	0,00	949.240,07	0,00	949.240,07	0,00
NR SIAFI	113 DE 28.07.2020	0,00	67.802,29	0,00	67.802,29	0,00
NR SIAFI	145 DE 04.09.2020	0,00	820.964,00	0,00	820.964,00	0,00
NR SIAFI	148 DE 11.09.2020	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00	0,00
NR SIAFI	162 DE 30.09.2020	0,00	327.484,00	0,00	327.484,00	0,00
NR SIAFI	166 DE 14.10.2020	0,00	2.125.233,27	0,00	2.125.233,27	0,00
NR SIAFI	194 DE 27.11.2020	0,00	7.906,00	0,00	7.906,00	0,00
NR SIAFI	196 DE 01.12.2020	0,00	105.540,00	0,00	105.540,00	0,00
NR SIAFI	198 DE 03.12.2020	0,00	309.977,16	0,00	309.977,16	0,00
TOTAL		33.671.019,00	8.717.576,38	0,00	7.659.439,99	34.729.155,39

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 45/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26568753]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26581735** e o código CRC **BACD1411**.



2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					30.822.072,40
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.040.174,46	
319000	APLICACOES DIRETAS			10.857.749,52		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.190.382,21			
319011	01 VENCIMENTOS	6.129.262,98				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	1.079.914,30				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	612.675,00				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	141.217,59				
319011	21 ABONO DE FERIAS	231.445,66				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	708.124,04				
319011	43 GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	949.697,58				
319011	46 GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	338.045,06				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		376.765,83			
319013	04 INSS - FOLHA	204.729,26				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	172.036,57				
319091	SENTENCAS JUDICIAIS		290.601,48			
319091	02 PRECATORIOS - PESSOAL	290.601,48				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			1.182.424,94		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		1.182.424,94			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	1.101.470,08				
319113	09 OBRIGACAO PATRONAL - PRECATORIOS	19.375,64				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	61.579,22				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.781.897,94	
339000	APLICACOES DIRETAS			13.986.655,50		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		9.106,84			
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	732,00				
339030	10 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	3.580,72				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	1.879,12				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.795,00				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	120,00				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.350,24			
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	2.282,24				
339033	05 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	5.068,00				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		121,60			
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	121,60				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.279.551,48			
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	458.743,73				
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	550.490,04				
339037	04 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	270.317,71				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.892.977,88			
339039	08 PUBLICACAO E DIVULGACAO	1.393,70				
339039	10 PREMIO DE SEGUROS	12.563,85				
339039	12 TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	183.967,37				
339039	13 TARIFA DE AGUA E ESGOTO	20.471,80				
339039	15 SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	29.953,64				
339039	17 LOCACAO DE VEICULOS	31.657,67				
339039	19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.405,43				
339039	20 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	1.665.561,77				
339039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	278.953,44				
339039	22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	198.568,22				
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	22.369,53				
339039	31 LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	204,00				



2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	891,00			
339039	52	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	38.598,38			
339039	78	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	228.418,08			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		3.679.866,22		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.756.508,37			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	672.884,68			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	71.065,93			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	179.407,24			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		3.983.867,56		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	3.983.867,56			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		661.711,00		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	53.120,08			
339047	06	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIS	604.285,92			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	4.204,95			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,05			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		84.319,23		
339049	04	AUXILIO TRANSPORTE BILHETE OU CARTAO MAGNETICO	79.599,94			
339049	06	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIO BILHETE OU CARTAO MAGNETICO	4.719,29			
339091		SENTENCAS JUDICIAIS		249.160,51		
339091	03	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	35.449,11			
339091	07	PRECATORIOS - OUTROS	213.711,40			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.127.065,75		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.127.065,75			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		11.557,19		
339093	06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	11.557,19			
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		4.795.242,44		
339197		APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		4.795.242,44		
339197	01	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.795.242,44			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				505.671,15
440000		INVESTIMENTOS			505.671,15	
449000		APLICACOES DIRETAS		505.671,15		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		503.291,15		
449040	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	503.291,15			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.380,00		
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	2.380,00			
TOTAL						31.327.743,55

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 46/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[28927817]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26582823** e o código CRC **C71BE45E**.



BALANÇO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2021 13:52:46

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		10.404.923,67	10.404.923,67
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		10.404.923,67	10.404.923,67
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		10.404.923,67	10.404.923,67
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		10.404.923,67	10.404.923,67
23	COMERCIO E SERVICOS		15.568.439,81	15.568.439,81
23 122	ADMINISTRACAO GERAL		509.277,15	509.277,15
23 122 020	REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		509.277,15	509.277,15
23 122 020 4042	SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR		338.771,75	338.771,75
23 122 020 4043	REDESIM MG		170.505,40	170.505,40
23 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		15.059.162,66	15.059.162,66
23 125 020	REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		15.059.162,66	15.059.162,66
23 125 020 4030	REGISTRO EMPRESARIAL		15.059.162,66	15.059.162,66
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.354.380,07		5.354.380,07
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.354.380,07		5.354.380,07
28 846 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	5.354.380,07		5.354.380,07
28 846 705 7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	559.137,63		559.137,63
28 846 705 7009	COMPLEMENTACAO FINANCEIRA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	4.795.242,44		4.795.242,44
TOTAL		5.354.380,07	25.973.363,48	31.327.743,55

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 47/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programa, Projetos e Atividades** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26569931]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26586346** e o código CRC **B8FD1BD7**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2021 12:57:00

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2020
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.216.730,77		1.728.827,49	2.945.558,26
TOTAL		1.216.730,77		1.728.827,49	2.945.558,26

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 48/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Restos a Pagar** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26570384]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF

Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26586671** e o código CRC **A51D22B8**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2021 12:52:21

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.347.995,14	15.696.147,42	15.864.414,96	1.179.727,60
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	41.635,82	2.000.989,36	2.005.825,65	36.799,53
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.288.185,03	18.260.606,47	19.548.587,86	203,64
	DO EXERCÍCIO DE 2020	0,00	15.725.179,44	15.725.179,44	0,00
	DO EXERCÍCIO DE 2019	1.282.575,09	1.981.047,78	3.263.622,87	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019/OUTRAS	5.609,94	554.379,25	559.785,55	203,64
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	269.830,30	3.773.020,56	3.892.980,93	149.869,93
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.021.438,75	1.615.453,74	2.908.065,00	1.728.827,49
TOTAL		5.969.085,04	41.346.217,55	44.219.874,40	3.095.428,19

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA					
EXERCÍCIO 2020					
Nível Auxiliar	Descrição da Conta	Saldo Anterior - 31/12/2019	Inscrições/ Atualizações	Baixa	Saldo Atual
120090000007	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 973.248,90		R\$ 213.711,40	R\$ 759.537,50
120090000008	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 157.787,81	R\$ 26.608,49	R\$ 184.396,30	R\$ -
120090000009	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 60.723,29			R\$ 60.723,29
120100000010	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 19.894,72			R\$ 19.894,72
120100000011	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 286.772,01			R\$ 286.772,01
120111000012	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 71.597,24			R\$ 71.597,24
120121000013	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 25.793,43			R\$ 25.793,43
120121000014	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 481.890,77			R\$ 481.890,77
120131000016	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 4.025,55	R\$ 2.662,68	R\$ 6.688,23	R\$ -
120131000017	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 3.846,14			R\$ 3.846,14
120131000018	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 2.998,51			R\$ 2.998,51
120131000019	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 3.699,94	R\$ 2.632,63	R\$ 6.332,57	R\$ -
120131000020	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 4.042,36			R\$ 4.042,36
120131000022	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 4.610,52			R\$ 4.610,52
120151000023	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 856.389,35			R\$ 856.389,35
120151000024	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 36.388,07			R\$ 36.388,07
120151000026	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ -	R\$ 4.471,39	R\$ 4.471,39	R\$ -
120151000027	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 172.341,14			R\$ 172.341,14
120151000028	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 6.031,65			R\$ 6.031,65
120151000029	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 2.084,37	R\$ 5.010,70	R\$ 7.095,07	R\$ -
120151000033	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 18.120,68			R\$ 18.120,68
120151000035	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 17.691,33	R\$ 10.133,04	R\$ 27.824,37	R\$ -
120151000037	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 6.303,37			R\$ 6.303,37
120151000038	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 6.187,80			R\$ 6.187,80
120151000039	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 34.045,32			R\$ 34.045,32
120151000040	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 19.216,87			R\$ 19.216,87
120151000041	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 25.334,81		R\$ 20.987,69	R\$ 4.347,12
120152000001	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 33.855,16			R\$ 33.855,16
120161000042	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 93.237,54			R\$ 93.237,54
120171000043	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 51.578,20			R\$ 51.578,20
120171000044	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 48.542,86			R\$ 48.542,86
120181000045	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 218.153,70		R\$ 32.805,86	R\$ 185.347,84
120181000046	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 16.205,48			R\$ 16.205,48
120192000002	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 28.450,75			R\$ 28.450,75
220183000070	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 121.874,39			R\$ 121.874,39
220183000825	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 487.531,79			R\$ 487.531,79
220193000415	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 30.609,60			R\$ 30.609,60
220203000298	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ -	R\$ 28.186,64		R\$ 28.186,64
320182009198	Sentenças Judiciais – Precatórios	R\$ 50.928,64			R\$ 50.928,64
		R\$ 4.482.034,06	R\$ 79.705,57	R\$ 504.312,88	R\$ 4.057.426,75
					-R\$ 201.335,97
					Posição em 31/12/2020 R\$ 3.856.090,78

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 49/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[28532843]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF

Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF

Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26587082** e o código CRC **03FD7CB6**.



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

18/02/2021 12:35:05

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	PARTICIPAÇÕES INTEGRALIZADAS	PARTICIPAÇÕES A INTEGRALIZAR	TOTAL
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.351,00	0,00	16.351,00
TOTAL	16.351,00	0,00	16.351,00

Ateste de Demonstrativos Contábeis JUCEMG/GCF nº. 50/2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Participações Permanentes** da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº **[26571317]**, reflete a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade e Finanças /JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp: M-1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26587237** e o código CRC **1B540B6F**.



Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 53650-4 J COML EST MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2020		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	225.027	354.660,00 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2020		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	225.027	34.072,05 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.945	388.732,05 D	0,00 C
17/12/2020		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	225.027	572.508,66 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
17/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.343	572.508,66 D	0,00 C
22/12/2020		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	225.027	343.465,91 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
22/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.237	343.465,91 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5998603 ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G3330709394483951
07/04/2021 09:44:28**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 22106-6 JUNTA SEBRAE
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE651600 MAURICIO B PINHEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331041115631320019
04/01/2021 11:25:14

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22106-6 JUNTA SEBRAE
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	847,39			228,061345		
04/01/2021	SALDO ATUAL	847,39			228,061345		228,061345

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	847,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	847,39
Disponível p/ Resg =	1,07
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00
Saldo bloqueado =	846,32

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
16/03/2020	70.152.444	11.204,52	3.023,276098	228,061345

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
04/01/2021	3,715623131

Rentabilidade

No mês	0,0005
No ano	0,0005
Últimos 12 meses	0,4861

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/01/2021 - Cota: 3,715623131

Transação efetuada com sucesso por: J5998603 ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 3700121903775
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MG
COMARCA : BELO HORIZONTE F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : CENTRASE FAZ ESTADUAL NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 50383653620178130024
RÉU : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CPF/CNPJ : 17486275000180
AUTOR : MARIA CELESTE NEVES GUIMA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 846,32
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
20012021	0001	1615		APLICACAO	846,32 C	846,32 C
29012021	0001	1615		RENDIMENTOS M	0,34 C	846,66 C
08022021	0001	1615		RENDIMENTOS P	0,28 C	
	0001	1615		RESGATE, VALO	0,62 D	
	0001	1615		RESGATE, VALO	846,32 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 07.04.2021 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F4812622 - JOAO CARLOS FERREIRA RAMOS

**Extrato conta corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22106-6 JUNTA SEBRAE
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	846,32 C	
20/01/2021		Transf Depósito Judicial	11.912.247.080.101	846,32 D	0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE651600 MAURICIO B PINHEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 21359-4 EMG-JUCEMG-CAMBIO-BOLETOS
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5998603 ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo nº Certificação Agente Tesouraria/JUCEMG/GCF/2021

PROCESSO Nº 2250.01.0000531/2021-71

CERTIFICAÇÃO

Certificamos, em atendimento ao item XVIII, do Anexo IV, da Decisão Normativa 01/2021, de 23/02/2021, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que os valores constantes das contas auxiliares que compõem a conta de Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, referente ao exercício de 2020, que perfazem um montante de **R\$ 172.176.539,80 (Cento e setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, retratam fielmente o disponível nesta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro
Gerente de Contabilidade Finanças/JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp 1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26574984** e o código CRC **C9C8887F**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000531/2021-71

SEI nº 26574984

Declaração - JUCEMG/GCF - 2021

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao item XIX, do Anexo IV, da Decisão Normativa nº 01/2021, de 23/02/2021, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que não há previsão legal ou normativa que designe Unidade Administrativa pertencente à estrutura orgânica da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais que disponha sobre competências para manifestação de suas contas, tais como Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, Auditores Independentes, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.

A propósito, as Diretorias existentes em sua estrutura orgânica não têm, em suas atribuições, a competência para manifestação sobre as suas contas, não havendo, portanto, pareceres ou decisões a serem apresentados.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro
Gerente de Contabilidade Finanças/JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6

Gustavo Henrique Campos dos Santos
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/JUCEMG/DPGF
Masp 1.160.079-8



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 19/05/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26589442** e o código CRC **99B2B33B**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000531/2021-71

SEI nº 26589442

2020 - para promover a seleção e a premiação dos presépios participantes...

termos do Edital 01/2020, os Srs. (a) Ana Beatriz Araújo Silva...

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000893/2018

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000904/2018

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000906/2018

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000902/2018

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000895/2018

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000895/2018

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO MASP DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001035/2020

201420837 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SRF I - GOVERNADOR VALADARES ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA Nº NÍVEL TEOFILO OTONI

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

INTIMAÇÃO Fica o contribuinte abaixo intimado, em caso de não comparecimento...

andar - Teófilo Otoni/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Teófilo Otoni, 20 de novembro de 2020. MÁRIO ANTONIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO - DF1/Teófilo Otoni SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENOR COM PESSOAL e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC nº 61 de 23/02/2013 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003.

Table with columns: CARGOS, Qtd., Jul/2020, Qtd., Ago/2020, Qtd., Set/2020, TOTAL. Rows include Efetivo, Rec. Amplo, Inativos, Patronos, and TOTAL GERAL.

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPPP/SEPLAG

MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI

Gerente de Recursos Humanos

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

MICHELE ABRÉU ARROYO

Presidente

201420627 - 1

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº 08, DE 20DE NOVEMBRO DE 2020. Institui as Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores de tesouraria...

RESOLVE: Art. 1º - Regularizar a utilização dos estacionamentos localizados no térreo e no subsolo da sede da FAPEMIG.

Art. 2º - O estacionamento localizado no subsolo da FAPEMIG possui 49 (quarenta e nove) vagas de carros para livre utilização...

Art. 3º - As vagas de estacionamentos de que trata o artigo anterior serão destinadas às chefias das seguintes unidades administrativas:

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão estadual no Art. 3º desta Portaria...

Art. 5º - O Almoxarifado da Fundação TV Minas Cultural e Educativa receberá os requerimentos de materiais até o dia 26.11.2020...

Art. 6º - A perda dos bens estabelecidos nesta Portaria e no Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação...

Art. 7º - A Comissão procederá, se preciso for, convocar qualquer servidor desta Fundação para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

201420895 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 (*)

Regulamenta a utilização dos estacionamentos localizados no térreo e no subsolo da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG...

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela DPGF.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019, de 12 de março de 2019.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Ph.D. - Presidente

RESOLVE: Art. 1º - Regularizar a utilização dos estacionamentos localizados no térreo e no subsolo da sede da FAPEMIG.

Art. 2º - O estacionamento localizado no subsolo da FAPEMIG possui 49 (quarenta e nove) vagas de carros para livre utilização...

Art. 3º - As vagas de estacionamentos de que trata o artigo anterior serão destinadas às chefias das seguintes unidades administrativas:

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão estadual no Art. 3º desta Portaria...

Art. 5º - O Almoxarifado da Fundação TV Minas Cultural e Educativa receberá os requerimentos de materiais até o dia 26.11.2020...

Art. 6º - A perda dos bens estabelecidos nesta Portaria e no Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação...

Art. 7º - A Comissão procederá, se preciso for, convocar qualquer servidor desta Fundação para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201121000857016.

PORTARIA Nº P/90/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Juiz de Fora. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Juiz de Fora. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Roberta Hargreaves Cardoso da Silva, Masp. 1.045.490-8 (Presidente); Sebastião Domingos da Silva, Masp. 1.045.518-6 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420950 - 1

PORTARIA Nº P/93/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Governador Valadares. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Governador Valadares. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Erica Lima Sacramento, Masp. 1.255.893-8 (Presidente); Mônica Aparecida Gomes Nembri, Masp. 1.045.268-8 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420954 - 1

PORTARIA Nº P/92/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Varginha. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Varginha. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Mariana Pereira Chediak, Masp. 1.258.735-8 (Presidente); Rita de Cássia Martins Teixeira e Castro, Masp. 1.045.480-9 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420952 - 1

PORTARIA Nº P/84/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, em uso ou estocado na JUCEMG. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, em uso ou estocado na JUCEMG. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Sidneia Aparecida Araújo, Masp. 1.352.612-4 (Presidente); Lauro de Jesus Filgueiras, Masp. 1.047.168-8 (Membro); Sérgio Guimarães, Masp. 1.045.521-0 (Membro); Aluizio Alves Machado, Masp. 1.175.747-3 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420941 - 1

PORTARIA Nº P/91/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Uberlândia. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG e dos bens cedidos à Sala do Empresário, em Uberlândia. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Regina Santos Camilo, Masp. 1.045.473-4 (Presidente); Osvaldir Lasaro Cardoso, Masp. 1.255.815-1 (Membro); Raquel Vicente Coelho, Masp. 1.124.561-0 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420951 - 1

PORTARIA Nº P/88/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080 de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Izabel Cristina Souza Nascimento, Masp. 1.132.430-8 (Presidente); Marly Celso do Carmo Mourão, Masp. 1047164-7 (Membro); Ana Luiza Martins - Masp. 1238424-4 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420946 - 1

PORTARIA Nº P/87/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Fabiane Baeta Simões Rocha, Masp. 1.292.828-9 (Presidente); Rudiney Aparecido Soares Alvarang, Masp. 1.124.645-5 (Membro); Rosemar de Oliveira Teodoro, Masp. 1.045.504-0 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420944 - 1

PORTARIA Nº P/95/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Montes Claros. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Montes Claros. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Marcello Rocha Menezes, Masp. 1.128.293-6 (Presidente); Kenia Mota Santos Machado, Masp. 1.124.11-5 (Membro); Geraldo Carlos Junior, Masp. 1.232.734-2 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420956 - 1

PORTARIA Nº P/85/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no Almoxnado da JUCEMG. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no Almoxnado da JUCEMG. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Paula Fernanda Araújo, Masp. 1.367.225-8 (Presidente); Elaine Cristina Diamante Coelho, Masp. 1.258.793-9 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420942 - 1

PORTARIA Nº P/86/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos imóveis da JUCEMG. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos imóveis à JUCEMG. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Flávia Colen de Avelar, Masp. 1.124.597-4 (Presidente); Michèle Leal Bicalho Talim, Masp. 1.316.518-8 (Membro); Milena Queiroz Silva, Masp. 1.190.542-9 (Membro). Art. 3º O Certificado de Realização do Inventário de Imóveis da Comissão deverá ser entregue, devidamente assinado, à Superintendência Central de Logística da Seplog, até o dia 21/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420943 - 1

PORTARIA Nº P/94/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Uberaba. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG e dos bens cedidos à Sala do Empresário, em Uberaba. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados: Moisés Marinho Gonçalves, Masp. 1.297.391-3 (Presidente); César Mariano dos Santos, Masp. 1.124.38-3 (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021. Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEL, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20 1420955 - 1

OSCRÉTARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e para os fins do art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Sebastião Rosa dos Santos, MASP 1374.778-7; II - Ceráida Maria de Freitas, MASP 1028.496-6; e III - Iraldes de Almeida Braga Ferreira, MASP 1018.625-2. Art. 2º - Instituir Comissão para levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como para inventariar física e financeiramente os valores em tesouraria da SEINFRA e dos Fundos de Pagamento das Parcerias Público-Privada - PPP e de Garantia das Parcerias Público-Privadas - FGP, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Ronaldo Félix de Araújo, MASP 350.538-5; II - Thais Ferreira Procopio, MASP 1378.125-7; e III - Daniel Martins da Costa, MASP 356.605-4. Art. 3º - As funções desempenhadas pelos membros das Comissões não serão remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público. Art. 4º - As Comissões deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2020, até 07 de dezembro de 2020, e, posteriormente, relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020, até 06 de janeiro de 2021. Parágrafo único. Os relatórios a que se refere o caput deverão ser enviados à Diretoria de Contabilidade e Finanças desta Secretaria nas datas fixadas. Art. 5º - Fica vedada a movimentação de bens móveis no período de 27/11/2020 a 31/12/2020. Art. 6º - Fica determinado o fechamento do almoxarifado no período de 27/11/2020 a 31/12/2020, para contagem dos bens em estocagem. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. FERNANDO S. MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

20 1420894 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 033, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020. Institui Comissões de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de regularização e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 255, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5133606-74.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade na parte autor, desconsiderando a trava temporal prevista no Decreto nº 44.769/2008. Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 1551/2015, de 27 de julho de 2015, publicada em 29 de julho de 2015, Resolução SEJUSP nº 49/2017, 21 de junho de 2017, publicada em 22 de junho de 2017, Resolução SEJUSP nº 23, de 15 de maio de 2018, publicada em 18 de maio de 2018, Resolução SEJUSP nº 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019, que dispõem sobre progressão e Promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Rodrigues Campos, MASP 1161985-5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5133606-74.2020.8.13.0024. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 3º, XV da CR. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Relatório Final de Inventário - JUCEMG/GPOIP

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO - RELATÓRIO FINAL

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

1 – Procedimento metodológico:

No dia 04/01/2021, recebemos os relatórios dos itens de materiais de consumo existentes na Sede da Autarquia (23889251) e os relatórios de saída de material para verificação e conciliação dos valores.

Recebemos também o relatório com o quantitativo e valor de combustível estocado/disponível da Junta Comercial nos postos da Polícia Militar.

O valor financeiro de saldo inerente a materiais de consumo dos relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD é de **R\$ 85.053,73** no dia 31/12/2020, conforme abaixo:

Relatório SIAD dia 31/12/2020		
Item	Unidade	Valor
Material de Consumo	19.605	R\$ 77.955,13
Combustível	2.804,55	R\$ 7.098,60

Total	22.409,55	R\$ 85.053,73
--------------	------------------	----------------------

Elaboramos o Relatório detalhado por item de despesa com os materiais localizados e sub valores por elemento item de despesa e efetuamos a conciliação dos valores referentes ao elemento 30 - Consumo emitidos no Balancete de Verificação Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Inventário SIAD.

2 – Relatório por item de despesa:

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa:

Código	Descrição	Quantidade de Itens Disponíveis em Estoque	Valor (em R\$)	Localizado	Não Localizado
62871	Copo descartável	206	379,04	X	
101591	Garrafa Térmica	16	288,00	X	
189723	Garrafa Térmica	9	144,00	X	
1667653	Copo descartável	412	832,24	X	
Sub-Total 30.03 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA		643	1.643,28	-	-
531154	Envelope padronizado para correspondência	4015	281,05	X	
Sub-Total 30.04 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS		4.015	281,05	-	-
59099	Barbante - Algodão	2	1,52	X	
75132	Plástico para pasta catálogo	85	1020,00	X	
82716	Tesoura multiuso	5	23,75	X	
	Colchete para				

96180	pasta papel e pasta metal	98	429,00	X	
109576	Colchete para papel e pasta metal	93	206,05	X	
109584	Colchete para papel e pasta metal	80	261,60	X	
113654	Pasta AZ papelão prensado	74	372,22	X	
121533	Capa para encadernação	905	114,22	X	
121541	Capa para encadernação	866	139,01	X	
130451	Pasta AZ papelão prensado	35	101,85	X	
139912	Colchete para papel e pasta metal	53	78,97	X	
152021	Perfurador para papel	8	151,20	X	
152153	Corretivo seco em fita para escritos	83	359,39	X	
175340	Almofada, sem entintamento, para carimbos	8	15,57	X	
214329	Grampo para grampeador	1280	2508,8	X	
221414	Grampo para grampeador	66	915,42	X	
253928	Tinta para carimbo	50	92,18	X	
460990	Papel verge	25	227,09	X	
467812	Fita crepe	70	142,10	X	
511811	Perfil para encadernação	350	29,81	X	
513920	Perfil para encadernação	499	52,80	X	
522686	Tinta para carimbo	96	106,56	X	
522694	Tinta para carimbo	20	42,40	X	
584193	Perfil para encadernação	99	4,44	X	
867039	Umedecedor de dedos	255	484,50	X	
935549	Pasta suspensa	545	1841,56	X	
966924	Clips para papeis	168	225,85	X	
	Clips para				

966932	Clips para papeis	10	11,00	X	
966940	Clips para papeis	7	12,33	X	
966983	Gominha Látex	166	328,33	X	
969524	Vinil adesivo	50	79,20	X	
970395	Estilete uso escritório	5	3,55	X	
970450	Extrator de grampos	119	57,12	X	
971839	Régua tipo escritório	170	51,60	X	
974226	Etiqueta adesiva sem remalina	85	1501,62	X	
974277	Etiqueta adesiva sem remalina	43	773,57	X	
974854	Grampeador	9	168,03	X	
974960	Papel para escritório	535	8158,75	X	
975796	Lápis escolar	83	20,75	X	
976040	Livro Ata	41	179,17	X	
985716	Perfil para encadernação	164	133,98	X	
1005898	Lacre de segurança	140	1960,00	X	
1079662	Pincel Atômico	39	35,10	X	
1079670	Pincel Atômico	15	13,50	X	
1079689	Pincel Atômico	22	19,80	X	
1153625	Caneta hidrográfica	11	6,32	X	
1153633	Cola Branca	180	199,80	X	
1153641	Cola em bastão	152	311,6	X	
1155377	Fita adesiva para embalagem	212	127,20	X	
1155407	Fita adesiva para embalagem	88	171,60	X	
1156918	Pasta catálogo	62	600,78	X	
1169831	Prancheta pesquisador	57	132,81	X	
1170082	Canetas esferográficas	430	179,12	X	
1170082	Canetas esferográficas	465	213,90	X	
1170104	Canetas esferográficas	381	164,96	X	
1182897	Pasta personalizada	1014	10363,08	X	
1451839	Bloco autoadesivo para recados	115	88,55	X	

1452320	Papel para escritório	28	386,40	X	
1687492	Borracha escritório	48	13,92	X	
1704001	Envelope saco	5	85,00	X	
Sub-Total 30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO		10.869	36.500,30	-	-
322482	Adoçante	115	301,30	X	
1370928	Café	715	4933,50	X	
1669036	Açucar	363	3263,37	X	
Sub-Total 30.08 - PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.193	8.498,17	-	-
125245	Máscara descartável	150	120,00	X	
1669370	Higienizador antisséptico	100	542,00	X	
1669486	Álcool etílico	46	172,50	X	
1672592	Luva descartável	0	0,00	X	
1696041	Higienizador antisséptico	7	230,93	X	
1756699	Máscara de proteção	800	1.512,00	X	
1758470	Máscara de proteção	36	224,28	X	
Sub-Total 30.10 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR		1.139	2.801,71	-	-
116351	Mídia CD regravável	10	15,10	X	
121380	Mouse ÓPTICO	39	237,90	X	
144142	Etiqueta adesiva sem remalina	499	12305,34	X	
378127	Mídia DVD regravável	71	322,34	X	
691380	Mídia CD gravável	225	360,00	X	
982849	Papel térmico	165	792,00	X	
1115570	Pendrive	23	533,60	X	
1143948	Teclado para informática	25	444,06	X	
1317083	Carbono térmico	293	2930,00	X	
Sub-Total 30.16 - MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.350	17.940,34	-	-
849529	Bateria	41	364,90	X	
1252097	Pilha	80	123,20	X	
1253883	Pilha	24	60,48	X	

1354493	Luminária	46	690,00	X	
1365380	Lâmpada fluorescente	120	5239,20	X	
1689274	Lâmpada LED	10	96,30	X	
Sub-Total 30.20 - MATERIAL ELETRICO		321	6.574,08	-	-
517925	Lacre de segurança	40	310,00	X	
Sub-Total 30.22 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS		40	310,00	-	-
1026992	Saco Plástico	35	3406,20	X	
Sub-Total 30.30 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		35	3.406,20	-	-
TOTAL S/ 30.26		19.605	77.955,13	-	-
14486	Gasolina comum	437,45	1309,39	X	
14516	Álcool combustível	2367,10	5789,21	X	
Sub-Total 30.26 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES		2.804,55	7.098,60	-	-
TOTAL GERAL		22.409,55	85.053,73	-	-

As linhas destacadas em vermelho possuem o saldo financeiro e quantitativo a menor do que o Relatório Parcial devido as saídas que houveram no mês de dezembro/2020 para atendimento de demandas internas da Autarquia. O compilado dos valores de saída consta no Relatório SEI 23890097.

3. Comparação Inventário e Balancete de Verificação - SIAFI:

Balancete de Verificação							
Exercício				2020			
Mês				Dezembro			
Unidade Orçamentária				2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
		Saldo	Débito	Crédito	Saldo		Tipo de

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Debito mês	Credito Mês	Saldo Atual	D/C	Tipo de Saldo
1.1.5	ESTOQUES	85.691,28	D	0,00	637,55	85.053,73	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	85.691,28	D	0,00	637,55	85.053,73	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	85.691,28	D	0,00	637,55	85.053,73	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	85.691,28	D	0,00	637,55	85.053,73	D	DEVEDOR

O valor total de **R\$ 85.053,73** da conta contábil do 1.1.5, emitido pelo Balancete de Verificação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público de Minas Gerais em 31/12/2020 corresponde com o valor emitido pelo Relatório SIAD na mesma data, estando os saldos conciliados e confirmados por esta Comissão Especial.

4 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

N/A

5 – Medidas para sanar as pendências e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

As pendências elencadas no Relatório Parcial de Novembro/2020 foram sanadas com entrega do material à FUNED no dia 04/12/2020.

6 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

N/A.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Paula Fernanda Araújo de MASP 1.367.225-8, lotada na unidade administrativa da Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos - GPOIP, Presidente da Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no Almoxarifado da JUCEMG, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Eu, Eliane Cristina Diamante Coelho de MASP 1.258.793-7, lotada na unidade administrativa da Gerência de Atendimento ao Usuário - GAU, membro da Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no Almoxarifado da JUCEMG, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernanda Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Diamante Coelho, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23889515** e o código CRC **A9BD44EE**.

Relatório de Consolidação do Inventário Mat. Perman./Jucemg - JUCEMG/GPL

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

EXERCÍCIO 2020

Órgão/Entidade: 2250 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Relatório por item de despesa:

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa conforme Balanço Físico Financeiro (DOC SEI nº 23823044):

Código EID	Descrição	Relatório SIAD	
		Quantidade	Valor (em R\$)
52.01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02	ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	51	R\$50.198,49
52.05	EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	93	R\$30.778,95
52.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2316	R\$2.265.339,66
52.08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	89	R\$61.269,76
52.09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	1	R\$373,40
52.10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	4	R\$190,49
52.11	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	903	R\$187.208,41
52.13	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1	R\$3,45
52.14	MOBILIÁRIO	2.358	R\$849.428,85
52.15	OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	9	R\$0,12
52.16	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-	-
52.17	VEÍCULOS	-	-
52.18	COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-
52.19	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	R\$4.243,82
52.20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	1	R\$781,58
52.21	MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22	ESTRUTURAS E COMPONENTES	-	-
52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	R\$37,92
TOTAL GERAL		5.828	R\$3.449.854,90

CONCILIAÇÃO BENS MÓVEIS

UE	SEI	UNIDADES	QUANT.	VALOR
2250001/2250002/2250003/2250004/2250005/2250006		UNIDADE SERGIPE, 64 /UNIDADE SANTOS DUMOND, 380	5.179	R\$3.110.211,41
SUB-TOTAL R\$3.110.211,41				
UNIDADE EXECUTORA		UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT.	VALOR(R\$)
2250011		JUIZ DE FORA	130	R\$68.044,83
2250012		UBERLÂNDIA	105	R\$49.778,69
2250013		VARGINHA	127	R\$72.044,59
2250014		GOVERNADOR VALADARES	128	R\$76.591,85
2250015		UBERABA	73	R\$24.487,97
2250016		MONTES CLAROS	86	R\$48.695,56
SUB-TOTAL		ESCRITÓRIOS REGIONAIS	649	R\$339.643,49
TOTAL GERAL			5828	R\$3.449.854,90

Obs.: Processos Relacionados ao Principal - ER's - Uberlândia-MG, Uberaba-MG; Montes Claros-MG, Governador Valadares-MG, Varginha-MG e Juiz de Fora-MG - as leituras e o levantamento dos Materiais Permanentes (bens móveis) estão sendo feitos pelos próprios ER's conforme Portarias: nº 90/2020, 91/2020, 92/2020, 93/2020, 94/2020 e 95/2020.

2 - Relação de pendências

- Equipamentos do patrimônio cedidos/emprestados aos Servidores em Teletrabalho;
- As discrepâncias encontradas serão dissipadas no decorrer do mês de dezembro/2020 e serão informadas no relatório consolidado.

3 - Medidas para sanar as pendências

- Os bens em teletrabalho foram levantados e conferidos conforme Planilha (Doc. SEI nº 23940252);
- As pendências ocorridas foram verificadas "in loco" pelos membros da Comissão, com auxílio do relatório APURAÇÃO INVENTÁRIO 2020, com o número de patrimônio, descrição e setor por andar, os quais foram localizados;
- Alguns bens que estavam sem plaquetas de patrimônio, foram identificados pela especificação e patrimônio anterior, os quais foram fixadas etiquetas com código de barras;
- As discrepâncias foram levantadas e sanadas conforme Relatório de Bens não Coletados(Doc. SEI nº 23955320).

4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAF

HISTÓRICO	QUANTIDADE ITENS	VALOR(R\$)
SALDO SIAD	5828	R\$3.449.854,90
SALDO SIAFI	5828	R\$3.449.854,90

5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário

- Algumas plaquetas ou etiqueta de papel estão localizados em posições de difícil leitura,

exigindo esforço físico, dificultando a leitura direta com o coletor;

b) Algumas plaquetas em virtude de desgaste pelo tempo não são reconhecidas pelo leitor de dados;

c) A confirmação do estado de conservação a cada leitura desacelera o ritmo da leitura em campo;

d) Grande quantidade de bens patrimoniais em posse de servidores em Home Office;

e) Deparamos com retardo de processamento da interface Portal de compras X SIAD, solucionado somente com a intervenção do atendimento SIAD/Prodemge: o Upload de arquivos só foi registrado no dia 03/12/2020, o recebimento de listas ficou travado e estamos aguardando a conclusão do processamento para geração de relatórios conforme (Doc. SEI nº 22862443).

6 - Outras informações

a) Foi registrada a baixa de um equipamento marca d'água, extraviado, da unidade Ribeirão das Neves, no mês de dezembro/20(processo sei nº 2250.01.000.2508/2020-45);

b) Foram doados à Associação dos Hemofílicos de Minas Gerais, unidade de Juiz de Fora seis mobiliários, no mês de dezembro/20(processo sei nº 2250.01.000.1951/2020-49).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidnéia Aparecida Araújo, MASP M1352612-4, lotada na unidade administrativa GPL/Gerência de Patrimônio e Logística/Central de Serviços, ocupante do cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente P/84/2020, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Aloizio Alves Machado, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Guimaraes, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro de Jesus Filgueiras, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Aparecida Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23911455** e o código CRC **E4FF7F45**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002914/2020-44

SEI nº 23911455

Relatório 281 - JUCEMG/ER JUIZ DE FORA

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

RELATORIO CONCLUSIVO DE INVENTARIO DE MATERIAL PERMANENTE

PORTARIA Nº P/90/2020

Órgão/Entidade: Unidade 2251002 - Escritório Regional de Juiz de Fora/MG

1 – PENDENCIAS VERIFICADAS NO INVENTARIO, PROVIDENCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventario:

Conferido pela lista de carga patrimonial, conforme processo 2250.01.0002993/2020-45, documento 22887115 e documento 238856350.

1.2 - Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Nenhum.

1.3 - Medidas adotadas para sanar as pendencias encontradas no inventario e resultados efetivos alcançados (para cada pendencia dos itens anteriores):

Não houve pendencias.

1.4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

CARGA PATRIMONIAL SIAD (31/12/2020)	
ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL DE	
130	R\$ 68.044,83

1.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventario:

Nenhum

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Roberta Hargreaves Cardoso da Silva MASP 1045490-8, lotada na unidade administrativa Escritório Regional de Juiz de Fora/MG, ocupante do cargo de Técnica de Gestão e Registro Empresarial, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 04 de JANEIRO de 2021

Sebastiao Domingos da Silva - MASP 1045518-6 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Hargreaves Cardoso da Silva, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Domingos da Silva, Servidor**, em 05/01/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **23886131** e o código CRC **E9353EED**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002993/2020-45

SEI nº 23886131

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

31/12/2020

Órgão/Entidade:

1 – Procedimento metodológico

Conferência dos bens físicos com a listagem da carga patrimonial.

	Físico		Contábil (SIAD)		Diferença	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
	105	R\$ 49.778,69	105	R\$ 49.778,69	0	R\$ 0,00

2 – Relatório por item de despesa

Relatório do Termo de Responsabilidade da Carga de Bens Móveis(unidade Siad: 2251031)

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa:

3. Comparação Inventário e SIAFI

Foram encontradas algumas diferenças entre o que foi inventariado e o que constava no SIAFI

Descrição	Qtde	Valor (R\$)
Nenhum	0	R\$ 0,00

4 – Relação de pendências

SEQ	NUMERO DO PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM (R\$)
0	0	0	R\$ 0,00

5 – Medidas para sanar as pendências

Não há pendências

6 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário

Nenhuma dificuldade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Regina Santos Camilo**, MASP 1045473-4, lotada na unidade administrativa ESCRITÓRIO REGIONAL DE UBERLÂNDIA,

ocupante do cargo AGRE, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as

informações prestadas neste relatório estão corretas.

Relatório Consolidado de Inventário - JUCEMG/ER GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 05 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL

PERMANENTE

Portaria Nº P/93/2020

POSIÇÃO

EM 31/12/2020

Órgão/Entidade: Unidade **2250014** - Escritório Regional de Governador Valadares/MG

1 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conferido pela lista da carga patrimonial, conforme processo **SEI 2250.01.0002953/2020-58**, documentos 22624793/22624873 e 23934084 .

1.2 - Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Nenhum.

1.3 - Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não houve pendência.

1.4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

CARGA PATRIMONIAL SIAD (31/12/2020)

TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
128	76.591,85

1.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Não houve problema e/ou dificuldade para a realização do inventário, uma vez que todos os bens encontram-se identificados. Vale ressaltar apenas que um computador (**patrimônio 57153566**) encontra-se em teletrabalho.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Erica Lima Sacramento, MASP: 1255893-8, lotada na unidade 2250014, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Registro Empresarial, presidente da comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Governador Valadares, 05 de Janeiro de 2021.

Mônica Aparecida Gomes Nembri - Masp: 104526-8 (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Gomes Nembri, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Lima Sacramento, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23935222** e o código CRC **C823ED40**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002953/2020-58

SEI nº 23935222

Relatório Consolidado de Inventário - JUCEMG/SLC

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

PORTARIA Nº. P/94/2020

Órgão/Entidade: Unidade 2251034 - Escritório Regional de Uberaba/MG

1. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conferido pela lista de carga patrimonial, conforme processo SEI 2250.01.0002882/2020-35, documento 23824343 e conforme instruções preconizadas pela Portaria Nº. P/94/2020, documento 22301693.

1.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Nenhum.

1.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não houve pendências.

1.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

CARGA PATRIMONIAL SIAD (31/12/2020)	
TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
73	24.487,97

1.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Nenhum. Conforme documento 22333123, a Sala do Empresário de Uberaba - citada da Portaria Nº. P/94/2020 - não possui bens.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Elias Moisés Martins Gonçalves, MASP: 1297391-3, lotado na unidade administrativa 2251003, ocupante do cargo Técnico de Gestão e Registro

Empresarial, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Cesar Mariano dos Santos - Masp 1.124.338-3 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Elias Moises Martins Goncalves, Servidor Público**, em 04/01/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Mariano dos Santos, Servidor Público**, em 04/01/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23824492** e o código CRC **7AB91629**.

Relatório RELATÓRIO CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO - JUCEMG/ER MONTES CLAROS

Montes Claros, 05 de janeiro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório Consolidado do Inventário de Material Permanente

Portaria nº. P/95/2020

Órgão/Entidade: Unidade 2251035 - Escritório Regional de Montes Claros/MG

1. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1– Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

conferido pela lista de carga patrimonial, conforme processo SEI 2250.01.0002904/2020-23, documento 23937572

1.2– Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Não houve Pendências

1.3– Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não houve pendências.

1.4– Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

CARGA PATRIMONIAL SIAD (31/12/2020)	
TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
86	48.695,56

1.5– Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Nenhum.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Maricelio Rocha Meireles, MASP 11282936, lotado na unidade administrativa 2251035, ocupante do cargo Técnico em Gestão e Registro Empresarial, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Kênia Mota Santos Machado, Masp: 1.124.11-5 (Membro);

Geraldo Carlos Júnior, Masp: 1.232.734-2 (Membro)

Montes Claros, 05 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Mota Santos Machado, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Carlos Junior, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricelio Rocha Meireles, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23937580** e o código CRC **D6988A18**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002904/2020-23

SEI nº 23937580

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE PORTARIA Nº. P/94/2020

Órgão/Entidade: Unidade 2251034 - Escritório Regional de Varginha/MG

1. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conferido pela lista de carga patrimonial, conforme processo 2250.01.0002906/2020-66, documento 22495982 e documento 22496265.

1. – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Nenhum.

1. – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não houve pendências.

1. – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

CARGA PATRIMONIAL SIAD (30/11/2020)
--

TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
127	72.044,59

1. – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Nenhum.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Mariana Pereira Chediak, MASP 1258735-8, lotado na unidade administrativa do Escritório Regional de Varginha – ER03 , ocupante do cargo Técnico de Gestão e Registro

Empresarial, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pereira Chediak, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins Teixeira e Castro, Servidora Pública**, em 05/01/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23902527** e o código CRC **B456DD29**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002906/2020-66

SEI nº 23902527



Relatório de resumo de inventário de imóveis - 11/2020

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	8
Valor total de imóveis próprios	R\$ 2.035.076,09

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 30/11/2020

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Relatório Nº 01/2021 processo 2250.01.0002886/2020-04 - JUCEMG/GRH

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

A Comissão Especial nomeada pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria P/089/2020, em atendimento ao do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, após ter realizado inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria na Gerência de Contabilidade e Finanças e Gerência de Recursos Humanos da JUCEMG, com data base de 30/12/2020, relata o seguinte:

1. Constatou-se, de acordo com informação da gerente de recursos humanos, Memorando nº 001 SEI nº 23865554, que não há em sua gerência disponibilidade de valores físicos e financeiros.
2. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23918356, que em 31/12/2020 não havia saldo na conta .
3. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23918749, que em 31/12/2020 não havia saldo na conta auxiliar 201199999956599.
4. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23918969 que em 31/12/2020 na conta auxiliar 200400336701000104 havia um débito de R\$0,06 (seis centavos) e na conta auxiliar 200433000118000179 havia um débito de R\$629,78 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).
5. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23920198, que em 31/12/2020 não havia débito na conta auxiliar 202001198569646.
6. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23920532, que em 31/12/2020 na conta auxiliar 04001016152000000221066 havia um débito de R\$5.961,71 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).
7. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23920716, que em 31/12/2020 na conta auxiliar 200116636540000104 havia um débito de R\$3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e na conta auxiliar 200316636540000104 havia um débito de R\$16.347,21 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).
8. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23920944, que em 31/12/2020 na conta auxiliar 040010161520000002210662018059196654 havia um débito de R\$0,97 (noventa e sete centavos).
9. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23922095 que em 31/12/2020 não havia saldo na Conta corrente 21359-4 da Agência 1615-2.
10. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23924301 que em 31/12/2020 não havia saldo na Conta corrente 22106-6 JUNTA SEBRAE da Agência 1615-2.
11. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23924496 que em 31/12/2020 havia saldo

de R\$ 847,39 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) na Conta corrente 22106-6 JUNTA SEBRAE da Agência 1615-2.

11. Constatou-se, de acordo com documento SEI nº 23926061 que em 31/12/2020 que não havia saldo na Conta corrente 53650-4 da Agência 1615-2

Esse relatório , consolidado e conclusivo, exprime o que realmente foi levantado pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cordeiro Andrade, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefania Laura Pereira Batista, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Figueiredo Tamm, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23929064** e o código CRC **F803560E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002886/2020-24

SEI nº 23929064

Relatório Conclusivo - JUCEMG/GIG

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA P/88/2020

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO DA JUCEMG EM 31/12/2020

Belo Horizonte, 06/01/2021

1. CRITÉRIO DE AMOSTRAGEM

A Comissão Especial constituída pela Portaria P/88/2020 deliberou pela verificação das contas do Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Autarquia.

2 - PROCEDIMENTOS

Os procedimentos adotados para a análise foram a verificação e conferência dos valores constantes nos documentos fornecidos pela Gerência de Contabilidade e Finanças, processo SEI SEI 2250 01 0002825 2020 22, o BALANCETE GERAL DE DEZ/2020 23799466, referente ao mês de dezembro de 2020, emitido em 30/12/2020.

3- SALDO DAS CONTAS DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Conforme disponibilizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças:

Conta	Descrição da Conta	Saldo em 30/12/2020 (Somatório de todas as Unidades Contábeis por conta)
2.1.8.8	Valores restituíveis	
2.1.8.8.1.01	Imposto renda retido fonte	R\$ 65.552,32

2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 26.038,16
2.1.8.8.1.04	Cauções e garantias diversas/Execução contratual	R\$ 1.564,25
2.1.8.8.1.88	Outros valores restituíveis	R\$ 56.150,66
2.1.1.4.1.01.01	Encargos Sociais	R\$ 36.799,53
2.1.1.1.1.01.01	Pessoal	R\$ 1.179.727,60
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e contas a pagar	R\$ 203,64
2.1.8.8.1.15	Custo de processamento de consignatários a Recolher	R\$ 564,54
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF	R\$ 3.611.196,43

Observações:

1 - Os valores originários da folha de pagamento dos servidores são processados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) a partir da integração dos sistemas utilizados pelo Estado, não havendo nesse caso o controle por parte da GCF na classificação contábil das respectivas contas. No caso dos encargos sociais a pagar, são referentes a folha de pagamento (INSS e IPSEMG).

2 - Fornecedores a pagar: Foi disponibilizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças, os RELATÓRIOS DE FORNECEDORES no SEI e foram inspecionados.

3 - Outros valores restituíveis referem-se a consignação/empréstimos por parte dos servidores e/ou deduções/restituições diversas. Foram verificados os relatórios respectivos no SEI.

4 - Foram excluídas da avaliação as contas que não foram movimentadas no mês de dezembro.

5 - Há de se considerar também que na composição desta comissão não foi observado o conhecimento técnico específico, já que nenhum dos membros não possui formação técnica na área de contabilidade, o que também é um fator de dificuldade que poderia ser contornado se houvessem treinamentos específicos para as comissões de encerramento de exercício. Outro fator é o tempo para avaliação de documentação e realização de relatório com a devida averiguação/conciliação (muito pouco tempo).

Deveria ser levada em conta essa pontuação para um melhor aproveitamento futuro.

4-CONCLUSÃO

Após a diligência efetuada em sede da análise dos documentos em anexo a este relatório conclusivo, os quais tratam das dívidas constantes dos grupos passivo circulante e passível

exigível a longo prazo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, esta Comissão, cumprindo seus objetivos, dá conformidade, salvo melhor juízo, aos saldos em 31/12/2020 e que compõem o objetivo deste trabalho.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

Izabel Cristina Souza
Nascimento

Marly Cecília do Carmo
Mourão

Ana Luiza Martins

MASP: 1132430-8

MASP: 1047164-7

MASP: 1238424-4

Presidente

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Martins, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Souza Nascimento, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly Cecilia do Carmo Mourao, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23983566** e o código CRC **C37D244F**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002977/2020-89

SEI nº 23983566

Relatório 2250.01.0002987/2020-13 - JUCEMG/GIG

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Relatório nº P/87/2020/JUCEMG/GIG/2020

PROCESSO Nº 2250.01.0002987/2020-13

**INVENTÁRIO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO PERMANENTE DA JUCEMG
CEDIDOS A TERCEIROS E DOS BENS RECEBIDOS EM CESSÃO/ PORTARIA P87/2020**

RELATÓRIO CONCLUSIVO

**1. - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

De posse do Inventário de Bens Móveis do Estado em Cessão de Uso para terceiros, fornecido pela Gerência de Patrimônio e Logística, foi encaminhada uma cópia digitalizada para o responsável pela guarda dos bens em cada município participante do Acordo de Cooperação Técnica com a JUCEMG.

Foi dado um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de envio do e-mail, para que o responsável pela guarda dos bens pudesse realizar a conferência patrimonial em sua unidade e ao final devolver o documento assinado e digitalizado, assim como, as fotos dos patrimônios constando suas respectivas plaquetas, para os membros da comissão.

Caso o responsável, no município, identificasse algum problema na realização da conferência como: bens não localizados, bens sem plaqueta, bens com defeito, bens em desuso ou separados para devolução à autarquia. Este deveria ser relatado e encaminhado junto com a carga.

Ao final do prazo foi necessário que a comissão entrasse em contato via telefone com os secretários municipais e coordenadores da Sala Mineira, responsáveis pela guarda dos bens patrimoniais cedidos pela Autarquia, solicitando prioridade no atendimento da demanda.

1.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, carga não entregue pela unidade, etc):

As pendências estão relacionadas na tabela do Anexo I.

1. – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

OBS: AS CIDADES DE BETIM E ITABIRITO RESCINDIRAM O TCU – BETIM (doc. 23474670 e 23474707) JÁ DEVOLVEU OS BENS QUE FORAM BAIXADOS NO SIAD E ITABIRITO (doc. 23474050 e 23474161) FICOU DE DEVOLVER NO PRAZO DE 60 DIAS JÁ PREVISTO NO TCU.

As medidas adotadas foram relacionadas na tabela do Anexo II.

- 1.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

SIAD: R\$ 368.796,13

SIAFI: Não informado

- 1.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Dificuldade de contato com o responsável pelos bens em algumas unidades que possuem bens em cessão de uso, e-mail's e telefones desatualizados. Como exemplo as unidades de Pará de Minas, Poços de Caldas e Santos Dumont – conseguimos contato e resposta de todas.

1. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, FABIANE BAÊTA SIMÕES ROCHA, MASP: 1292828-9, lotada na unidade administrativa Gerência de Integração – GIG, ocupante do cargo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial – TGRE, Presidente da Comissão de Inventário de bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens em cessão de uso, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020

Assinatura:

Presidente da Comissão do Inventário

2º membro

3º membro

Anexo I

Pendências Encontradas:

UNIDADES	PENDÊNCIAS ENCONTRADAS
ARAGUARI	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
BARROSO	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
BOCAIÚVA	Alegação pelo servidor Vinicius de que não tem bens da JUCEMG na unidade.
ESMERALDAS	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
EXTREMA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão..
FORMIGA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão..
GRÃO MOGOL	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
IBIRITÉ	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
ITAJUBÁ	Alegação pelo servidor Stefan de que a unidade está em recesso, impossibilitando a resposta ao e-mail enviado em 02/12/2020.
ITUIUTABA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
JACUTINGA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
JANUÁRIA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
JOÃO MONLEVADE	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.

LEOPOLDINA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
MANHUAÇÚ	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
MONTE SIÃO	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
NOVA SERRANA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
PONTE NOVA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
RIO PARDO DE MINAS	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
SANTA BÁRBARA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
SÃO LOURENÇO	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
TRÊS PONTAS	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
VIÇOSA	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.
VISCONDE DO RIO BRANCO	Não responderam a solicitação dentro do prazo dos trabalhos da comissão.

Anexo II

Medidas Adotadas e Resultados Alcançados:

UNIDADES	MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS
ARAGUARI	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
BARROSO	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.

BOCAIÚVA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
ESMERALDAS	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
EXTREMA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
FORMIGA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
GRÃO MOGOL	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
IBIRITÉ	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
ITAJUBÁ	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro. O coordenador do Minas fácil Itajubá é Odilon Antônio Cardoso. (35)99962-9141_minasfacil.itajuba@gmail.com mf.itajuba@jucemg.com.br
ITUIUTABA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
JACUTINGA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
JANUÁRIA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
JOÃO MONTEVIADE	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de

MONLEVADE	Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
LEOPOLDINA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
MANHUAÇÚ	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
MONTE SIÃO	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
NOVA SERRANA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
PONTE NOVA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
RIO PARDO DE MINAS	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
SANTA BÁRBARA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
SÃO LOURENÇO	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
TRÊS PONTAS	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
VIÇOSA	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município solicitando informação sobre os bens, respondendo diretamente ao Serviço de Patrimônio da JUCEMG, no mês de janeiro.
VISCONDE DO	Será encaminhado e-mail ao responsável pelos bens patrimoniais no município



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Baeta Simões Rocha, Servidora Pública**, em 29/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemar de Oliveira Teodoro, Servidora Pública**, em 29/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23733039** e o código CRC **D7595BB3**.

Nota Técnica nº 1/JUCEMG/GCF/2021

PROCESSO Nº 2250.01.0002987/2020-13

Assunto: Retificação do Saldo Apurado pela Comissão Inventariante

Com a publicação do Decreto de Encerramento de Exercício nº 48.080 de 11 de novembro de 2020, definiu-se como urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública.

No Artigo 3º deliberou que *"cabe dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos"*.

Já no parágrafo 4º, designou a reponsabilidade pela conciliação dos saldos contábeis: *"Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XX do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade"*.

Nesse contexto, a Comissão instituída pela Portaria P-087/2020 ficou encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao ativo permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão, tendo sido apresentado dois relatórios:

Em 09 de dezembro de 2020, foi apresentado o relatório prévio (23733039) com saldo em 30/11/2020, não contendo divergência dos valores apresentados:

Saldo SIAD	Saldo SIAFI
R\$ 369.914,74 (23471684)	R\$ 369.914,74 (22572550)

Em 29 de dezembro, foi apresentado o relatório final (23733039), com saldo de R\$ R\$ 368.796,13, porém esse valor não corresponde ao saldo do SIAD e SIAFI, conforme apresentado abaixo:

Saldo SIAD	Saldo SIAFI
R\$ 1.856,75 + R\$ 356.635,35 + R\$ 4.342,33 + R\$ 6.805,22 = R\$ 369.639,65 (24162520)	R\$ 368.639,65 (23884306)

Retificamos o saldos apurados pela comissão, sendo o valor correto ao final do exercício R\$ 368.639,65.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 14/01/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24162688** e o código CRC **D576B0D8**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002987/2020-13

SEI nº 24162688

Memorando.JUCEMG/GIG.nº 69/2021

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Para: Gerência de Contabilidade e Finanças
Sr. Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Assunto: Pendências inventário 2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2250.01.0002987/2020-13].

Prezado Gerente,

Informamos que as pendências do processo de inventário de 2020 foram sanadas, conforme pode ser verificado nos documentos Nº 28262070 (Januária), 28400465 (Formiga), 28663367 (Extrema) e 29313396 e 29313613 (Monte Sião) . Quanto a unidade de Esmeraldas, documento Nº 29175341, informamos que como não foram encontrados os bens, abrimos Processo de sindicância no SEI, para que seja efetuado o ressarcimento do valor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Baeta Simões Rocha, Servidora Pública**, em 11/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29313672** e o código CRC **EA8D1BED**.

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS
AUDITORIAIS E DO
MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES
Nº 2250.0385.21**

Exercício 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

26/04/2021

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

Órgão/Entidade: **JUCEMG**



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Ações de destaque.....	7
3. Auditorias realizadas	7
4. Providências adotadas	9
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	9
6. Outras ações relevantes.....	11
Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do/da [órgão/entidade], que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.	12



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da Controladoria Seccional da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

Durante o exercício de 2020 a Controladoria Seccional da JUCEMG foi forçada a readequar algumas ações previstas de Auditoria para o ano de 2021, em função da pandemia do Coronavírus que dificultou as suas execuções. As horas dessas ações foram remanejadas e aplicadas nas áreas de Transparência/Integridade, Correição e Capacitação.

Na área de Auditoria destaca-se a Avaliação do Nível de Controles Internos do Órgão; a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão referente avaliação da Prestação de contas do exercício 2019 e a apuração das denúncias cadastradas no SISDEN – Sistema de Denúncia da CGE/MG. Ressalta-se, que o órgão não recebeu recursos para o combate à Covid.

3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade seccional de controle interno da JUCEMG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.



DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	02 (*)
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	00
Certificado de Auditoria	00
Nota de Auditoria	01
Relatório Preliminar	00
Relatório de Atividades do Controle Interno - RACI	01
QUANTIDADE TOTAL	04

(*) A versão final do Relatório de AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE NO NÍVEL DA ENTIDADE foi emitida em 29 de janeiro de 2021, porém todo o trabalho de auditoria foi realizado no exercício de 2020.

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade seccional, de controle interno, referentes à JUCEMG no período em referência, bem como pela AUGÉ/CGE.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020

1	Número: 1220.0262.20	Objetivo da auditoria: Apuração de Denúncia no Sistema SISDEN, registrada sob nº 20161213012807, em 22/12/2016. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração
Data: 06/03/2020		
2	Número: 2250.0419.20	Objetivo da auditoria: Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração
Data: 23/04/2020		
3	Número: 2250.0090.21	Objetivo da auditoria: Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (x) Em elaboração
Data: 29/01/2021		

Relatórios Preliminares não concluídos, cujas constatações detectadas e propostas de medidas saneadoras foram encaminhadas ao auditado para manifestação antes do



término do trabalho de auditoria e com posterior registro em Relatório final, encontram-se na relação a seguir.

RELAÇÃO DE RELATÓRIOS PRELIMINARES EMITIDOS EM 2020

SEQUENCIAL	DATA DE ENCAMINHAMENTO	OBJETIVO GERAL	SITUAÇÃO ATUAL

No exercício de 2020 não ocorreu a emissão de Relatórios Preliminares de Auditoria.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

4. Providências adotadas

Diante dos trabalhos de auditoria realizados o dirigente máximo e o corpo técnico da JUCEMG adotaram as providências relatadas no Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI. O quantitativo de medidas adotadas pela gestão encontra-se demonstrada, sinteticamente, no quadro a seguir.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO

DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE
1. Relatório de Auditoria nº 2250.0090.21 de 29/01/2021 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (x) Em elaboração	Implementada	
	Não implementada	
	Com medidas em curso	(X)

O detalhamento das medidas adotadas pela gestão encontra-se no Apêndice A.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do [órgão/entidade] e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

1. Processo: 101481
Exercício de Referência: 1994
Situação das contas: APROVAÇÃO DAS CONTAS



2. Processo: 605691
Exercício de Referência: 1998
Situação das contas: REGULAR, COM RESSALVAS
3. Processo: 624166
Exercício de Referência: 1999
Situação das contas: EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA
4. Processo: 642628
Exercício de Referência: 2000
Situação das contas: REGULAR
5. Processo: 659192
Exercício de Referência: 2001
Situação das contas: ARQUIVAMENTO
6. Processo: 678636
Exercício de Referência: 2002
Situação das contas: REGULAR
7. Processo: 685903
Exercício de Referência: 2003
Situação das contas: EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA
8. Processo: 695857
Exercício de Referência: 2004
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO
9. Processo: 709030
Exercício de Referência: 2005
Situação das contas: EXTINÇÃO / ARQUIVAMENTO DN 05/2012
10. Processo: 727479
Exercício de Referência: 2006
Situação das contas: EXTINÇÃO / ARQUIVAMENTO DN 05/2012
11. Processo: 748432
Exercício de Referência: 2007
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO
12. Processo: 779545
Exercício de Referência: 2008
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO
13. Processo: 837385
Exercício de Referência: 2009
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO



14. Processo: 841722
Exercício de Referência: 2010
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

15. Processo: 1007706
Exercício de Referência: 2016
Situação das contas: REGULARIDADE DAS CONTAS

6. Outras ações relevantes

A seguir a relação dos trabalhos relevantes desenvolvidos e entregues pela Controladoria Seccional da JUCEMG no exercício de 2020, envolvendo ações nas áreas de Integridade/Transparência, Correição e Capacitação:

- Emissão do Relatório Preliminar de nº 2250.0683.20 em 09/07/2020, sobre a Avaliação do sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Em função da publicação do novo guia de Transparência Ativa pela CGE/MG, com mudanças significativas em relação ao guia anterior logo após o envio do Relatório Preliminar ao Gabinete da JUCEMG, e para evitarmos um retrabalho, a Controladoria Seccional, em comum acordo com as áreas envolvidas, decidiu que uma nova avaliação do site será realizada no exercício de 2021, já nos parâmetros atuais.
- Emissão da Nota Técnica Fomento a Integridade Nº 2250.0752.20 em 28/07/2020, referente a Campanha de Integridade desenvolvida pela Controladoria Seccional durante o Teletrabalho, com a colaboração da ASCOM da JUCEMG. Semanalmente foram encaminhadas mensagens para os e-mails dos servidores da JUCEMG com o tema: "Integridade no período do teletrabalho", utilizando o material disponibilizado pela CGE/MG.
- Emissão da Nota de Auditoria nº 2250.0890.20, em 31/08/2020 referente ao relatório anual de monitoramento de pedidos de acesso a informação, observando os aspectos da Lei de Acesso à informação - LAI.
- Emissão de 09 notas Técnicas de Correição, onde foram avaliados os relatórios conclusivos das comissões sindicantes, que apuraram possíveis irregularidades quanto ao desaparecimento de bens e os equipamentos e dos Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD, além do Relatório de Avaliação da Efetividades das Decisões Correicionais, com todos os trabalhos correicionais emitidos pela Controladoria Seccional. O relatório foi elaborado em dezembro de 2020 e entregue em 07 de janeiro de 2021 ao Gabinete, sob nº 2250.0011.21.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Marcelo Sales Bessa
MASP 1.075.812-6
Controlador Seccional - JUCEMG



Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito da JUCEMG, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

Sumário

1. Nota de Auditoria apuração de Denúncia;
Data de emissão: 06/03/2020;
Número do documento: 1220.0262.20;
Objeto: Trata-se de denúncia recebida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MG, por meio do Sistema de Tratamento de Denúncias – SISDEN, registrada sob o nº 20161213012807, 22/12/2016;
Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração
Considerações do auditor: conforme a Nota de Auditoria emitida pela CGE/MG, não foram identificados elementos suficientes para a procedência dos fatos relatados. Quanto a recomendação para a Controladoria Seccional poderá ser implementada em caso de disponibilidade de horas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno de 2021 – PACI/2021.
2. Relatório de Auditoria de Gestão;
Data de emissão: 23/04/2020;
Número do documento: 2250.0419.20;
Objeto: Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº 01/2019 do TCEMG e de seu anexo I a VI, de 11 de dezembro de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração
3. Relatório de Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade;
Data de emissão: 29/01/2021 (versão final entregue nesta data);
Número do documento: 2250.0090.21;
Objeto: Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade, referente ao exercício do ano de 2020, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I);
Medidas saneadoras recomendadas para aperfeiçoar e melhorar os 15 princípios avaliados;
Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (x) Em elaboração

Ateste JUCEMG/CSEC nº. 29672512/2021

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

**ATESTES DE RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nº 2250.0385.21

Atesto para os devidos fins que o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores Nº 2250.0385.21 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020, documento SEI nº (28532935), atende às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.

Marcelo Sales Bessa

Controlador Seccional

Masp: M-1.075.812-6



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sales Bessa, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29672512** e o código CRC **592386B2**.

Declaração - JUCEMG/GCF - 2021

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg não executou despesas orçamentárias referentes às ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632, de 02 de abril de 2020.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade Finanças/JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 26/05/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29949994** e o código CRC **5EE96402**.

Declaração - JUCEMG/GCF - 2021

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que de acordo com o Artigo 8º da Decisão Normativa 01/2021, a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg não terá suas contas anuais constituída, para fins de julgamento.

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Gerente de Contabilidade Finanças/JUCEMG/GCF
Masp: M-1.371.087-6



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 26/05/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29978615** e o código CRC **OFFC08F1**.

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637576202950000000

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 26/05/2021 10:04:55

